



Relatório de Gestão Consolidado 2016

Grupo ML



Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E. **Metropolitano de Lisboa**



Handwritten signatures in blue ink.

Grupo ML



Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E.



Metropolitano de Lisboa

Índice

1.	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	2
2.	Enquadramento da Operação de Consolidação	4
3.	Perímetro de Consolidação	5
4.	Atividade do Grupo ML	6
4.1.	Factos mais relevantes ocorridos em 2016 nas empresas do Grupo	6
5.	Síntese do desempenho económico e financeiro do Grupo	9
5.1.	Quadro I – Contas consolidadas – 2016.....	9
5.2.	Quadro II – Contas consolidadas – 2015.....	9
	Análise de Resultados.....	9
5.3.	Quadro III – Variação 2016/2015.....	10
5.4.	Modelo de Financiamento.....	10
5.5.	Gestão de Risco Financeiro.....	12
6.	Investimento.....	13
7.	Recursos Humanos	14
8.	Demonstrações financeiras	15
	Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016	21
	Parecer do Conselho Fiscal.....	82
	Certificação Legal das Contas do Grupo ML.....	83

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O presente relatório refere, com detalhe e rigor, a atividade do Grupo Metropolitano de Lisboa e os resultados obtidos, no exercício de 2016, ano em que a Empresa-mãe (ML) completou 57 anos ao serviço da cidade de Lisboa.

O Conselho de Administração atualmente em funções, nomeado com efeitos a 1 de janeiro de 2017, nos termos da RCM n.º 16/2017, de 30.12.2016, publicada no Diário de República, 1.ª série, n.º 11, de 16.01.2017, está bem consciente da relevância estratégica do ML para a mobilidade de Lisboa e do seu papel insubstituível na construção de uma cidade mais sustentável e com melhor qualidade de vida, como é fácil de concluir pela evolução constante da extensão e do número das suas estações.

Neste contexto, entendemos ser de elementar justiça deixar uma palavra pública de reconhecimento ao anterior Conselho de Administração e aos trabalhadores do Metropolitano de Lisboa que conseguiram manter o ML a funcionar, tentando minimizar os impactos negativos resultantes, em grande parte, da adoção de soluções manifestamente insustentáveis.

O ano de 2016 ficou caracterizado pelo elevado acréscimo da procura, que veio consolidar o crescimento que já se havia verificado nos dois anos anteriores, após o forte decréscimo assistido a partir do ano de 2011 e até 2013, tendo-se verificado um acréscimo de 8,7% nos Passageiros com Título Pago, correspondendo aproximadamente a um aumento de 11,1 milhões de passageiros.

O ano de 2016 caracterizou-se, ainda, por um aumento generalizado de oferta em todas as linhas, com especial incidência da linha Azul, na sequência da abertura à exploração da extensão à Reboleira em abril de 2016.

- A **Ferconsult** registou um volume de negócios de 5,54 milhões de euros em 2016, o que representou uma redução de 2,39 milhões de euros (-30,1%) face ao ano anterior, justificada pela falta de novos contratos. No relativo ao resultado líquido, a Empresa obteve um resultado no montante de 2,22 milhões de euros negativos, agravando 38,6% face a 2015.

Em 2016 a Empresa, comemorou o seu 25º aniversário, tendo mantido como principal atividade a exportação de engenharia para os mercados argelino e brasileiro, o que representou cerca de 96% do volume de negócios. O mercado nacional continuou sem capacidade de oferecer oportunidades para uma empresa de engenharia como a Ferconsult, cuja experiência e know-how, único no País, estão focalizados em sistemas de transporte urbano em sítio próprio.

Face à conjuntura adversa do mercado nacional e às barreiras existentes para a atuação da Ferconsult no mercado concorrencial internacional, o Conselho de Administração decidiu reorientar os objetivos estratégicos da empresa, que irão ter repercussões quer ao nível da própria estrutura orgânica, como em termos de atuação nos mercados onde a Ferconsult atualmente está inserida.

- No relativo à **Metrocom**, registou-se um volume de negócios no valor de 2,52 milhões de euros, evidenciando um acréscimo de 3,6% face ao período homólogo. O resultado líquido cifrou-se nos 285,2 mil euros.

O Conselho de Administração, nomeado para o triénio 2017-2019, está focado em resolver, tão rapidamente quanto possível, os problemas que o Grupo ML atualmente enfrenta, que afetam a sua operacionalidade e a qualidade do serviço prestado.

 2
PMD

Estamos conscientes de que é necessário um novo modelo de mobilidade urbana, mais assente no transporte público, que permita cidades descarbonizadas, com melhor qualidade de vida, construindo cidades mais atrativas e competitivas, onde o Metro assume um papel preponderante neste desenvolvimento.

É, assim, devida uma palavra de agradecimento aos colaboradores do Metro que, com a sua dedicação e esforço diários, fazem da empresa uma entidade de referência no domínio da mobilidade urbana.

Uma palavra de agradecimento é, também, devida às empresas participadas FERCONSULT e METROCOM, bem como todos os seus colaboradores pelo contributo que têm dado para o desempenho do Metropolitano de Lisboa.

Por último, um agradecimento, também, aos diferentes titulares dos órgãos sociais que, em estreita cooperação com o Conselho de Administração, sempre trabalharam com o objetivo de assegurar o bom funcionamento da empresa.

O Presidente do Conselho de Administração



Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos



2. Enquadramento da Operação de Consolidação

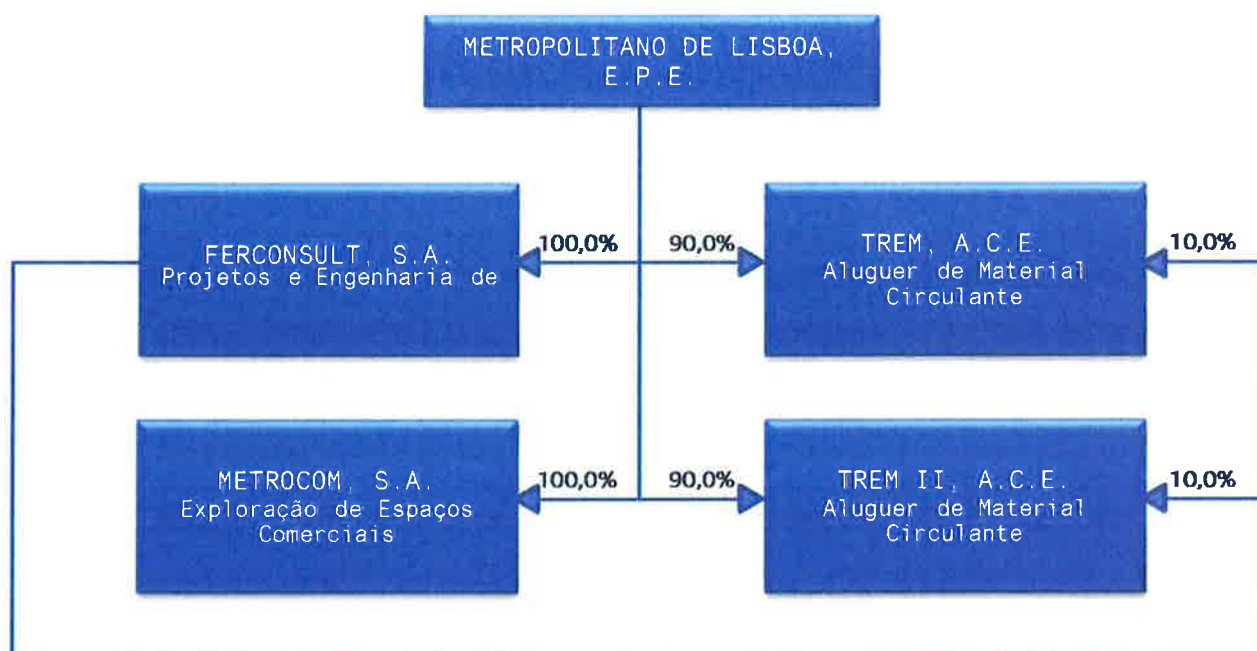
O Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, impõe a todas as empresas-mãe sujeitas ao direito nacional a obrigatoriedade de elaborar demonstrações financeiras consolidadas do Grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias sobre as quais exerça influência dominante ou controlo. Neste contexto, o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (“Metropolitano” ou “ML”) (denominação assumida em 26 de junho de 2009) como empresa-mãe do Grupo Metropolitano (“Grupo” ou “Grupo ML”), preparou demonstrações financeiras consolidadas do Grupo de empresas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2016. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”) que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

A presente consolidação não terá impacto em termos fiscais, nomeadamente no que se refere a impostos sobre o rendimento, por se ter considerado que não existem expectativas de que o Grupo venha a obter lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dos prejuízos fiscais acumulados.

3. Perímetro de Consolidação

O perímetro de consolidação do Grupo ML é constituído pelas seguintes empresas:



As contas das empresas identificadas no quadro abaixo foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de 2016 na rubrica de participações financeiras.

Empresa	Sede	Percentagem de capital detida		
		Direta	Indireta	Total
Publimetro - Publicidade em Meios de Transporte e Outros, S.A.	Lisboa	40%	-	40%
Ensitrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Lisboa	5%	45%	50%
Otlis, A.C.E.	Lisboa	14,29%	-	14,29%

4. Atividade do Grupo ML

4.1. Factos mais relevantes ocorridos em 2016 nas empresas do Grupo

Enquadramento

O exercício de 2016 foi caracterizado, por um lado, pela continuidade do modelo de gestão integrado com a Carris, Transtejo e Soflusa, seguido desde maio de 2015 pela aplicação do Decreto-Lei n.º 161/2014, de 29 de outubro, e por outro, pelo refletir sobre uma nova estratégia para o modelo de gestão a seguir pelo ML, decorrente da aplicação da Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto, que estabelece a total autonomia jurídica do Metropolitano de Lisboa, E. P. E., da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S. A., da Transtejo — Transportes do Tejo, S. A., e da Soflusa — Sociedade Fluvial de Transportes, S. A, e determina o fim da marca Transportes de Lisboa a partir do primeiro dia de 2017.

O Plano Estratégico dos Transportes, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, que previa a constituição de uma entidade denominada “Transportes de Lisboa, E.P.E.”, veio determinar o início da reflexão sobre a estratégia a seguir para a gestão conjunta, em primeiro lugar, da Carris e ML, materializada com a saída do Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio, que estabelece o regime de acumulação de funções dos membros executivos dos Conselhos de Administração destas duas empresas, seguindo-se em 2015 a Transtejo e Soflusa, com a nomeação em Resolução de Conselho de Ministros de 8 de janeiro dos cinco administradores executivos destas quatro entidades. O dia 4 de agosto de 2016, com a divulgação do Decreto-Lei supra mencionado, é um marco importante na história destas quatro empresas de transportes, pois, vem reverter o percurso conjunto seguido desde 2012 por estas entidades. Pelo exposto, podemos constatar que 2016 constitui um ano de grande mudança para o ML, o qual vem colocar novos desafios no delinear de uma nova estratégia de Modelo Organizacional.

Ao nível da operação, e dando seguimento ao plano de expansão da rede ML, em Abril de 2016 foi inaugurada a estação Reboleira no Troço Amadora Este/Reboleira – Linha Azul, contribuindo para o aumento da oferta do serviço público de transporte, e assim, dar cumprimento aos objetivos estratégicos delineados pela empresa.

Atividade

Metropolitano de Lisboa, E.P.E



O Metropolitano de Lisboa, E.P.E. tem como objeto principal a exploração, em exclusividade e regime de serviço público, do transporte coletivo de passageiros fundado no aproveitamento do subsolo da cidade de Lisboa e dos concelhos limítrofes da Grande Lisboa, e na manutenção e desenvolvimento da rede de metro.

A atividade da Empresa sustenta-se em duas vertentes: Transportes de Passageiros e Gestão de Infraestruturas.

Da sua atividade operacional regista-se a tendência de aumento da procura, com um crescimento de 8,7% em relação ao ano anterior. Este crescimento encontra-se suportado pelas validações do sistema de bilhética, indicador utilizado como base para a repartição das receitas de passes entre os vários operadores de transporte.

A oferta registou um aumento de 6%, permitindo ajustamento à procura média de transporte e tendo como objetivo o aumento de eficiência da Empresa.

Ao nível do efetivo, registou-se uma redução de 6 colaboradores (-0,43%) face a 2015, dando continuidade à medida determinada pelo Acionista, de otimização dos recursos humanos, aproveitando sinergias com as outras empresas, sendo que a tendência foi já no sentido da estabilização do efetivo, após dois anos em que o número de saídas foi bastante significativo.

A taxa de absentismo global foi de 9,11% registando um decréscimo em relação ao ano anterior de 1,5 p.p..



Ferconsult, S.A.

A Ferconsult, S.A. é uma empresa multidisciplinar e especializada nas áreas de Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, que desenvolve a sua atividade nos mercados nacional e internacional.

O exercício de 2016 regista uma quebra no volume de negócios, tendo totalizado o valor de 5,54 milhões de euros, que face a anos anteriores, representa uma redução de 30%. Este decréscimo reflete as dificuldades na área de negócio e de tesouraria.

A redução do volume de negócios em 2016 explica-se pela conclusão dos grandes projetos em curso desde 2013, e por um reduzido sucesso da atividade comercial nos anos de 2015 e 2016. Apesar de terem sido tentados outros mercados, com algumas propostas entregues no âmbito de concursos internacionais, os resultados não foram os desejados. Ainda assim, foram apresentadas 31 propostas num total de 17,7 milhões de euros (das quais 11 em participação isolada e 20 em consórcio) para os mercados onde a Ferconsult opera, como Argélia e Brasil.

Metrocom, S.A.



A Metrocom, S.A., tem como atividade principal a promoção e comercialização de espaços existentes na rede de metro de Lisboa, gerindo os contratos de concessão de lojas, escritórios e vitrinas, programando e organizando novas formas de comercialização de produtos nas estações e demais espaços da rede, assim como desenvolvendo eventos ocasionais (feiras de livros e outras) e ações promocionais.

Na análise face ao ano anterior, verifica-se uma grande estabilidade na comercialização de espaços comerciais, tendo a taxa de ocupação se mantido nos 86% em 2016. Dos 201 espaços fixos (lojas e quiosques) comercializáveis, continuam devolutos 27, inseridos essencialmente nas estações de Restauradores/Norte, Jardim Zoológico/Norte, Picoas, Sta. Apolónia e Encarnação.

O volume de negócios cifrou-se em 2,52 milhões de euros, evidenciando um acréscimo de 3,6% face ao período homólogo, tendo a linha Amarela concorrido com 37,42%, seguida da linha Azul com 34,74%, a linha Vermelha com 21,53% e por último a linha Verde com 6,31%.

De salientar, a concretização do aluguer da área sita na estação Amadora/Este ao ginásio low-cost Fitness Hut no 3.º trimestre do ano, em negociação desde 2015.

TREM, A.C.E.

O TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E. foi constituído em 2 de março de 2000, tendo como objeto principal proceder à aquisição e locação de equipamento ferroviário que, eventualmente, venha a ser necessária ou a ter relação com o objeto principal.

As relações contratuais estabelecidas em 2000 pela TREM, nomeadamente o contrato de aluguer de carruagens celebrado com o ML e o contrato de financiamento celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), o Banco Santander Totta, S.A. (BST) e o Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSNP) – que em maio de 2010 foi incorporado por fusão no BST assumindo todos os ativos e passivos do BSNP enquanto sociedade incorporada – foram mantidas sem qualquer alteração.

Em 2014 ocorreram as exonerações das entidades CGD e BST, sem haver lugar a qualquer pagamento ou reembolso das respetivas contribuições para o ACE, nos termos previstos nos números 3 e 4 do art.º 8º dos respetivos estatutos, pelo que o capital afeto se mantém inalterado.

TREM II, A.C.E.

O TREM II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E. foi constituído em 21 de setembro de 2001, tendo como objeto principal proceder à aquisição e locação de equipamento ferroviário que, eventualmente, venha a ser necessária ou a ter relação com o objeto principal.

As relações contratuais estabelecidas entre 2001 e 2002 pelo TREM II, nomeadamente os contratos de aluguer de carruagens celebrado com o ML e os contratos de financiamento celebrados com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), o Caixa – Banco de Investimentos, S.A. (Caixa BI) e o Crédito Predial Português, S.A., que em dezembro de 2004 alterou a sua designação para Banco Santander Totta, S.A. (BST), foram mantidas sem qualquer alteração.

Em 2015 ocorreram as exonerações das entidades CGD e BST, sem haver lugar a qualquer pagamento ou reembolso das respetivas contribuições para o ACE, nos termos previstos nos números 3 e 4 do art.º 8º dos respetivos estatutos, pelo que o capital afeto se mantém inalterado.

5. Síntese do desempenho económico e financeiro do Grupo

5.1. Quadro I – Contas consolidadas – 2016

Un.: M€

Indicadores	Contas Consolidadas	Contas Individuais				
		ML	Ferconsult	Metrocom	TREM	TREM II
Volume de Negócios	106,52	101,19	5,54	2,52	2,44	4,49
Indemnizações Compensatórias (s/ IVA)	0,00	0,00	-	-	-	-
Rendimentos Operacionais	142,00	136,13	5,60	2,62	2,53	4,70
Gastos Operacionais	140,87	135,19	7,81	2,25	0,03	0,01
EBITDA	34,61	23,98	-2,14	0,37	2,50	4,69
EBITDA ajustado *	10,06	-1,19	-1,46	-	-	-
Resultado Operacional	1,13	0,94	-2,21	0,37	2,50	4,69
Resultado Líquido	-44,14	-44,14	-2,22	0,29	2,47	4,62

* **EBITDA ajustado:** EBITDA sem provisões e efeitos extraordinários (imparidades, aumentos/reduções de justo valor equivalência patrimonial/subsidiárias).

5.2. Quadro II – Contas consolidadas – 2015

Un.: M€

Indicadores	Contas Consolidadas	Contas Individuais				
		ML	Ferconsult	Metrocom	TREM	TREM II
Volume de Negócios	102,18	93,82	7,92	2,43	2,66	4,59
Indemnizações Compensatórias (s/ IVA)	0,00	0,00	-	-	-	-
Rendimentos Operacionais	140,87	132,03	8,21	2,54	2,77	4,84
Gastos Operacionais	153,89	145,60	9,80	2,22	0,04	3,62
EBITDA	21,57	10,50	-1,44	0,33	2,73	4,82
EBITDA ajustado *	2,36	-8,85	-	-	-	-
Resultado Operacional	-13,03	-13,57	-1,59	0,32	2,73	1,23
Resultado Líquido	-65,14	-65,14	-1,60	0,25	2,59	0,91

* **EBITDA ajustado:** EBITDA sem provisões e efeitos extraordinários (imparidades, aumentos/reduções de justo valor e equivalência patrimonial/subsidiárias).

Análise de Resultados

Em 2016 observa-se um crescimento do volume de negócios de 4,24% (+4,34 milhões de euros) face a 2015, resultante essencialmente do aumento da procura (+8,1%), que se traduziu num acréscimo de 7,3 milhões de euros em Rendimentos de Serviço Público. Em menor escala, o aumento do volume de negócios resulta também da atividade de

comercialização de espaços comerciais nas estações da rede metro (+3,59%). Por outro lado, a falta de novos projetos de engenharia, reduziu o volume de negócios da Ferconsult em 2,39 milhões de euros (-30%).

Os Rendimentos Operacionais do Grupo registaram em 2016 o valor de 142 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 1,14 milhões de euros face ao ano anterior.

Os Gastos Operacionais foram de 140,87 milhões de euros, e representam na sua maior parte gastos diretamente associados à produção do serviço de transporte (Pessoal, Fornecimentos e Serviços Externos e Custo das Matérias consumidas) e em menor grau, gastos relacionados com o desenvolvimento de projetos na Argélia e Brasil.

5.3. Quadro III – Variação 2016/2015

Indicadores	Contas Consolidadas		Variação	
	2016	2015	Abs.	%
	Un.: M€			
Volume de Negócios	106,52	102,18	4,34	4,24%
Indemnizações Compensatórias (s/ IVA)	0,00	0,00	0,00	-
Rendimentos Operacionais	142,00	140,87	1,14	0,81%
Gastos Operacionais	140,87	153,89	-13,02	-8,46%
EBITDA	34,61	21,57	13,04	60,45%
EBITDA ajustado *	10,06	2,36	7,70	325,86%
Resultado Operacional	1,13	-13,03	14,16	-108,70%
Resultado Líquido	-44,14	-65,14	21,00	-32,24%

* **EBITDA ajustado:** EBITDA sem provisões e efeitos extraordinários (imparidades, aumentos/reduções de justo valor e equivalência patrimonial/subsidiárias).

A performance económica do Grupo ML revelou grandes melhorias em 2016, quer pela concretização de um Resultado Operacional positivo (1,13 milhões de euros), quer pelo aumento de 7,7 milhões de euros do EBITDA ajustado.

Estes resultados advêm por um lado, do aumento dos Rendimentos Operacionais (+1,14 milhões euros), fruto essencialmente do aumento da procura do transporte público, e por outro, a redução dos Gastos Operacionais (-13,02 milhões de euros), resultante quer por medidas de racionalização e contenção implementadas, quer pelo decréscimo (-9,01 milhões de euros) do reconhecimento de custos relacionados com exercícios anteriores registados em 2015 e que naturalmente não tiveram impacto em 2016.

5.4. Modelo de Financiamento

Em 2016, a gestão económica e financeira do Grupo Metropolitano de Lisboa foi caracterizada pelos seguintes factos:

- Os Rendimentos Operacionais tiveram um acréscimo de 1,14 milhões de euros (+0,81%), devido essencialmente ao aumento de 7,3 milhões de euros da receita tarifária (+8,1%). Por outro lado, os outros rendimentos e ganhos tiveram uma variação negativa de 6,4 milhões de euros (-53,6%), essencialmente em resultado da redução das

diferenças de câmbio favoráveis reconhecidas no período (-3,8 milhões de euros), respeitante a dois colaterais que a empresa constitui em obrigações americanas (ver nota 11 do “Anexo às Demonstrações Financeiras”).

- Os Gastos Operacionais mantiveram a trajetória descendente, que se traduziu numa redução de 13 milhões de euros relativamente ao ano de 2015, com especial destaque para os Outros Gastos e Perdas que diminuíram 6,1 milhões de euros aproximadamente, Imparidades de Dívidas a receber que reduziram cerca de 1,3 milhões de euros, e para os Fornecimentos e Serviços Externos, que decresceram 2,4 milhões de euros.
- Foi mantido o Modelo de Financiamento suportado com o apoio do Acionista, através de aumentos de capital – por conversão de créditos e entradas de numerário - que permitiram fazer face ao serviço da dívida.

É de salientar que em 2016 o ML deu continuidade à recuperação dos níveis de autonomia financeira através do aumento do Capital Próprio, suportado pelo Acionista, conforme acima referido, e que se traduziu no aumento em 5,6 pontos percentuais do Rácio de Autonomia Financeira, e 6,2 pontos percentuais do Rácio de Solvabilidade. Apesar desta evolução positiva, a estrutura financeira da empresa, continua, naturalmente, muito dependente de Capitais do Acionista

Por outro lado, desde 2011 que o ML está incluído na lista de entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas, EPR – Entidades Públicas Reclassificadas, equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, decorrendo para a empresa impactos relevantes em matéria de enquadramento orçamental, reporte de informação e observância de legislação específica aplicável, designadamente sujeição à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso¹, Lei do Enquadramento Orçamental² e obrigatoriedade de preparação de Propostas Orçamentais a submeter à Direção Geral do Orçamento (DGO) para inscrição direta no Orçamento de Estado (OE).

Em 2016, os *cash-flows* gerados pela atividade de prestação de serviço público mantiveram a trajetória positiva, fruto do crescimento da receita tarifária.

A caixa gerada pelas operações e o recebimento de 1,67 milhões de euros, relativo a subsídios ao Investimento (Fundos Comunitários 0,48 milhões de euros e PIDDAC 1,19 milhões de euros), permitiu libertar a tesouraria necessária para liquidar as despesas de investimento e cobrir o défice gerado pelos fluxos de caixa das atividades de financiamento.

O Grupo Metropolitano de Lisboa obteve recursos financeiros no valor de 358,49 milhões de euros, dos quais, 358,41 milhões de euros foram provenientes de aumentos de capital, tendo pago 234,17 milhões de euros relativos a empréstimos bancários, 7,33 milhões de euros relativos a operações de *leasing*, 3,86 milhões de euros relativos a empréstimos obrigacionistas e 116,27 milhões de euros relativos a gastos e perdas de financiamento. Deste modo, as atividades de financiamento geraram um *cash-flow* negativo de 3,11 milhões de euros.

¹ Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

² Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto Lei n.º 91/2001 de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, alterada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, e mais recentemente, alterada pela Lei n.º 151/2012, de 12 de setembro, implicando obrigações de reporte à Direção Geral do Orçamento / Ministério das Finanças.

Unidade: Euros

Apoio financeiro do Estado - Síntese		
	2016	2015
Dotações de capital cash	358.409.543	189.272.225
Dotações de capital por conversão	0	0
Indemnizações compensatórias	0	0
Outros subsídios	0	6.000
TOTAL	358.409.543	189.278.225

5.5. Gestão de Risco Financeiro

Maioritariamente (95%), o passivo remunerado do Grupo encontra-se concentrado na Empresa-mãe, sendo que, o ML tem vindo a consolidar a sua estrutura de capitais através do permanente reforço de capitais que o acionista tem promovido, com a conseqüente redução do endividamento. Em 2016, o Grupo amortizou dívida no valor de 245,37 milhões de euros, reduzindo em 6,2% o passivo remunerado.

Un: milhares de euros

Passivo remunerado	2016	2015	2014	Var. 2016/2015	
				Abs.	%
Empréstimos obrigacionistas	1 310 000	1 317 731	1 325 463	(7 731)	(0,6)
BEI	651 849	723 351	794 854	(71 503)	(9,9)
Outros de longo prazo / Tesouro	1 206 262	1 356 262	1 206 262	(150 000)	(11,1)
Shuldschein	300 000	300 000	450 000	0	0,0
Leasing financeiro	18 998	26 332	46 860	(7 334)	(27,9)
Outros Empréstimos (TREM I, TREM II)	201 686	210 486	219 035	(8 800)	(4,2)
Dívida de médio e longo prazo	3 688 796	3 934 163	4 042 474	(245 367)	(6,2)
Dívida de curto prazo	84	-	-	84	100,0
Total	3 688 880	3 934 163	4 042 474	(245 283)	(6,2)

Após um período em que o modelo de financiamento era suportado pelo mercado bancário, o acionista Estado tem vindo a assumir o apoio financeiro para cobertura das necessidades de tesouraria, sejam operacionais, para o serviço da dívida ou para cobertura do plano de investimentos.

Os instrumentos financeiros derivados, contratados para os financiamentos contraídos com o objetivo de financiar as atividades relacionadas com a gestão de infraestruturas e a atividade dos ILD, foram registados inicialmente pelo seu justo valor na data em que foram contratados. Em cada data de relato são remensurados ao justo valor, sendo o correspondente ganho ou perda de remensuração registado de imediato em resultados, salvo se tais instrumentos forem designados como instrumentos de cobertura. Neste caso, o correspondente ganho ou perda de remensuração deve ser registado em resultados quando a posição coberta afetar resultados.

6. Investimento

Todo o Investimento do Grupo é respeitante ao ML, destacando-se em 2016 a elevada quebra do investimento, em sequência da conclusão das empreitadas respeitantes ao projeto com maior peso no total do investimento atual do ML (68%), nomeadamente o projeto de prolongamento da Linha Azul no troço Amadora Este/Reboleira, inaugurado em abril, tendo totalizado no exercício em análise um valor de aproximadamente 3,7 milhões de euros investidos.

As remodelações da Rede, com destaque para as intervenções na Linha Verde e na Linha Vermelha, que totalizaram um investimento de 787,84 mil euros, contemplaram o desenvolvimento de projetos de intervenção para colmatação de fissuras e tratamento de patologias nos túneis e galerias, bem como, trabalhos de remodelação das estações Areeiro e Arroios, que venham a permitir a circulação da comboios de 6 carruagens na Linha Verde.

Foram ainda desenvolvidos trabalhos no âmbito da regularização e fecho de contratos da empreitada do Empreendimento Alameda / S. Sebastião (Linha Vermelha), cujo valor total investido foi de 549,25 mil euros.

	Un: Euros		
	FBCF	ICT	DI
	Formação Bruta de Capital Fixo	Investimento a Custos Técnicos	Despesa de Investimento
A - ILD	5 240 014	8 057 424	8 708 616
Extensão Amadora Este / Reboleira	3 670 649	3 670 649	4 056 821
Extensão Oriente / Aeroporto	20 703	20 703	20 423
Extensão Alameda / S. Sebastião	549 246	549 246	549 246
Extensão Alvalade / Campo Grande - Terrenos	60 943	60 943	60 943
Interface do Terreiro do Paço	37 057	37 057	37 057
Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade	36 825	36 825	36 883
Remodelação da linha Azul	3 071	3 071	3 071
Remodelação da linha Amarela	111 510	111 510	111 510
Remodelação da linha Verde	445 067	445 067	710 311
Remodelação da linha Vermelha	228 188	228 188	228 188
Remodelação da Rede - Outros	76 756	76 756	76 756
Autoinvestimento	0	2 817 409	2 817 409
B - ML	178 444	178 444	178 444
Parques de material e oficinas	14 490	14 490	14 490
Material circulante	0	0	0
Equipamentos e outros	133 699	133 699	133 699
Investimentos correntes	30 256	30 256	30 256
Autoinvestimento	0	0	0
Investimento total	5 418 459	8 235 868	8 887 060

7. Recursos Humanos

Numa época em que o contexto organizacional é caracterizado pela escassez de recursos económico-financeiros e pelas mudanças que ocorrem a um ritmo acelerado, a gestão das pessoas é fator chave para o sucesso de qualquer organização.

Tendo por base a missão de cada empresa e a prossecução dos objetivos do Grupo ML, foi durante o ano de 2016 prosseguida a adequação do número de efetivos e sua qualificação às necessidades dos respetivos negócios. No decorrer de 2016 o volume de emprego do Grupo ascendeu 1.509 colaboradores, com a seguinte distribuição:

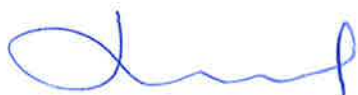
Volume de Emprego (RCM n.º 16/2012)	2016	2015	2014	V.Abs.
Metro	1 401	1 407	1 439	-6
Ferconsult (*)	102	130	138	-28
Metrocom	6	6	6	0
Grupo ML	1 509	1 543	1 583	-34

* Os valores de 2015 e 2014 foram reexpressos tendo em conta que não tinham sido considerados os trabalhadores colocados fora do território nacional.

Assinala-se um decréscimo de 34 pessoas no Grupo ML, sendo a Ferconsult a empresa que contabilizou a maior redução de colaboradores (28) em 2016.

Os gastos com pessoal atingiram cerca de 69,98 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 2,0% face a 2015. Este decréscimo resultou, essencialmente, da redução acentuada das indemnizações por despedimento (-71,1%).

O Conselho de Administração



Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos



Dr. Luís Carlos Antunes Barroso



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Rui Nelson Ferreira Dinis

8. Demonstrações financeiras

Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e subsidiárias

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Investimentos de infraestruturas de longa duração	5	4.986.145.104	4.827.118.250
Ativos fixos tangíveis	6	324.932.418	358.135.768
Propriedades de investimento	8	676.591	675.989
Ativos intangíveis		22.460	47.529
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	9	194.216	640.744
Clientes	13	643.754	559.117
Derivados	10	1.114.000	1.949.000
Outros ativos financeiros	11	58.787.571	56.354.249
Total do ativo não corrente		5.372.516.114	5.245.480.646
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	12	2.173.269	2.216.394
Clientes	13	9.478.124	7.690.048
Estado e outros entes públicos	20	4.429.774	4.305.091
Outros créditos a receber	13	41.197.087	55.187.172
Diferimentos	14	1.855.667	1.760.402
Caixa e depósitos bancários	4	35.564.238	27.078.050
Total do ativo corrente		94.698.159	98.237.157
Total do ativo em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)		4.986.145.104	4.827.118.250
Total do ativo afeto à operação (ML)		481.069.169	516.599.551
Total do ativo		5.467.214.273	5.343.717.802
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL:			
Capital subscrito	15	2.176.544.524	1.818.134.981
Reserva legais		21.597	21.597
Outras reservas		1.501.878	1.501.878
Resultados transitados		(1.733.187.993)	(1.661.383.923)
		444.880.006	158.274.533
Resultado líquido do período		(44.140.386)	(65.143.882)
Total do capital próprio		400.739.620	93.130.651
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Investimentos de infraestruturas de longa duração	5	3.070.524.077	3.200.017.540
Provisões	16	112.752.432	78.582.883
Financiamentos obtidos	17	272.830.266	413.674.672
Outras dívidas a pagar	22	8.816.555	11.199.660
Derivados	10	147.442.569	174.384.013
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	18	255.738.256	251.727.101
Total do passivo não corrente		3.868.104.155	4.129.585.869
PASSIVO CORRENTE:			
Investimentos de infraestruturas de longa duração	5	702.149.898	594.141.986
Fornecedores	19	7.883.787	4.624.591
Estado e outros entes públicos	20	2.049.307	2.101.688
Accionistas/sócios		214.463	456
Adiantamento de clientes		21.188	1.180.492
Financiamentos obtidos	17	438.937.032	461.465.686
Outras dívidas a pagar	22	47.114.823	57.486.383
Total do passivo corrente		1.198.370.498	1.121.001.282
Total do passivo em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)		3.772.673.975	3.794.159.526
Total do passivo afeto à operação (ML)		1.293.800.678	1.456.427.625
Total do passivo		5.066.474.653	5.250.587.151
Total do capital próprio e do passivo		5.467.214.273	5.343.717.802

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos


Dr. Luis Carlos Antunes Barroso


Dr.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos


Dr. Rui Nelson Ferreira Dinis

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Grupo ML

 FERCONSULT

 METROCONSULT

Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E. Metropolitano de Lisboa



Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e subsidiárias

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016


(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2016	2015
Vendas e serviços prestados	23	106.520.121	102.182.949
Subsídios à exploração	24	-	6.000
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	9	51.317	136.177
Trabalhos para a própria entidade	3.20	2.766.682	3.223.624
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12	(2.180.092)	(2.439.098)
Fornecimentos e serviços externos	25	(25.916.855)	(28.304.585)
Gastos com o pessoal	26	(69.981.611)	(71.424.629)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	13	(186.596)	(1.465.639)
Provisões (aumentos / reduções)	16 e 29	(2.008.750)	(2.555.245)
Aumentos / reduções de justo valor	10 e 11	26.690.393	23.091.328
Outros rendimentos	27	5.528.603	11.906.759
Outros gastos	28	(6.675.014)	(12.788.305)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		34.608.198	21.569.336
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6 e 8	(33.921.908)	(34.913.281)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	6 e 8	447.586	318.268
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.133.876	(13.025.677)
Juros e rendimentos similares obtidos	29	1.097.521	1.243.768
Juros e gastos similares suportados	29	(44.487.537)	(53.237.345)
Resultado antes de impostos		(42.256.140)	(65.019.254)
Imposto sobre o rendimento do período	21	(1.884.245)	(124.628)
Resultado líquido consolidado do período		(44.140.386)	(65.143.882)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores de capital da empresa-mãe		<u>(44.140.386)</u>	<u>(65.143.882)</u>
		(44.140.386)	(65.143.882)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos


Dr. Luís Carlos Antunes Barroso


Dr.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos


Dr. Rui Nelson Ferreira Dinis

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e subsidiárias

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em euros)

Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	Total	Interesses sem controlo (Nota 16)	Total do capital próprio
Posição em 1 de janeiro de 2015	1.628.862.755	21.597	1.501.878	(1.588.001.998)	(49.996.243)	(7.612.011)	(26.168.327)	(93.780.338)
Alterações no período:								
Aplicação do resultado líquido consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014	-	-	-	(49.996.243)	49.996.243	-	-	-
Plano de benefícios definidos - ganhos e perdas atuariais	-	-	-	2.785.261	2.785.261	2.785.261	-	2.785.261
Aumento de capital	189.272.226	-	-	-	-	189.272.226	-	189.272.226
Reconhecimento de perdas acumuladas em subsidiárias	-	-	-	(26.170.944)	-	(26.170.944)	-	-
3.2 a)	1.818.134.981	21.597	1.501.878	(1.661.383.923)	-	158.274.532	-	158.274.532
Resultado líquido consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015	-	-	-	-	(65.143.882)	(65.143.882)	-	(65.143.882)
Posição em 31 de dezembro de 2015	1.818.134.981	21.597	1.501.878	(1.661.383.923)	(65.143.882)	93.130.650	-	93.130.650
Posição em 1 de janeiro de 2016	1.818.134.981	21.597	1.501.878	(1.661.383.923)	(65.143.882)	93.130.650	-	93.130.650
Alterações no exercício:								
Aplicação do resultado líquido consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015	-	-	-	(65.143.882)	65.143.882	-	-	-
Plano de benefícios definidos - ganhos e perdas atuariais	-	-	-	(6.241.370)	-	(6.241.370)	-	(6.241.370)
Aumento de capital	358.409.544	-	-	-	-	358.409.544	-	358.409.544
Reconhecimento de perdas acumuladas em subsidiárias	-	-	-	(418.818)	-	(418.818)	-	(418.818)
3.2 a)	2.176.544.524	21.597	1.501.878	(1.733.187.993)	-	444.880.006	-	444.880.006
Resultado líquido consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016	-	-	-	-	(44.140.386)	(44,140,386)	-	(44,140,386)
Posição em 31 de dezembro de 2016	2.176.544.524	21.597	1.501.878	(1.733.187.993)	(44,140,386)	400.739.620	-	400.739.620

O anexo faz parte integrante desta demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Dr. Luís Carlos Antunes Barroso

Dr.ª Maria Heliária Arranhado Carrasco Campos

Dr. Rui Nelson Ferreira

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Dr. Carlos Emílio Ferreira da Mota

Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e subsidiárias

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		117.833.668	108.424.292
Pagamentos a fornecedores		(34.219.512)	(33.196.354)
Pagamentos ao pessoal		(62.884.892)	(62.108.823)
Caixa gerada pelas operações		20.729.264	13.119.115
Pagamento e recebimento de impostos		1.110.156	1.263.663
Outros recebimentos / pagamentos		(1.485.626)	(5.694.925)
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]		20.353.794	8.687.853
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		1.800	4.980.122
Subsídios de investimento	5.3	1.670.125	-
Juros e rendimentos similares		778.466	727.651
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(11.212.550)	(11.731.934)
Ativos intangíveis		(2.697)	-
Fluxos das atividades de investimento [2]		(8.764.856)	(6.024.161)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Aumentos de capital	15	358.409.543	189.272.225
Juros e rendimentos similares		214.007	-
Financiamentos obtidos		84.087	-
Pagamentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		(238.033.653)	(87.783.042)
Juros e gastos similares		(123.786.117)	(112.564.376)
Outras operações de financiamento		-	(75.555)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(3.112.134)	(11.150.748)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		8.476.804	(8.487.056)
Efeito das diferenças de câmbio		9.385	(33.937)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	27.078.049	35.599.043
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	35.564.238	27.078.050

O anexo faz parte integrante desta demonstração consolidada dos fluxos de caixa de 31 de dezembro de 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



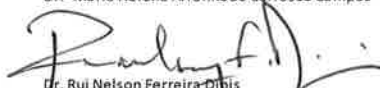
Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos



Dr. Luís Carlos Antunes Barroso



Dr.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Rui Nelson Ferreira-Dinis

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Grupo ML

FERCONSULT



Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E.



Metropolitano de Lisboa

Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e subsidiárias

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2016	2015
Resultado líquido consolidado do exercício		(44.140.386)	(65.143.882)
Plano de benefícios definidos - perdas atuariais	18	(6.241.370)	2.785.261
Reconhecimento de perdas acumuladas em subsidiárias		(1.718)	(2.617)
Outro rendimento integral do exercício		(6.243.088)	2.782.644
Total do rendimento integral consolidado do exercício		(50.383.474)	(62.361.238)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Dr. Luís Carlos Antunes Barroso

Dr.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Dr. Rui Nelson Ferreira Dinis

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em euros)

1. Nota introdutória

O Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (adiante designado por “ML” ou “Empresa”) é uma entidade pública empresarial, constituída em 1949, com sede social na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 28, em Lisboa, cujo atual regime jurídico e Estatutos foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho. Tem por objeto, a título principal, a prestação de atividades e serviços que incidem no transporte público por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Estado Português em 23 de março de 2015.

As demonstrações financeiras consolidadas, que incluem a demonstração consolidada da posição financeira, a demonstração consolidada do resultado, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o presente anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, no dia 03 de novembro de 2017. Contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pelas tutelas setorial e financeira, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial.

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo a 31 de dezembro de 2014 e 2015 não foram ainda objeto de aprovação formal pela Tutela. O Conselho de Administração procedeu ao registo contabilístico da aplicação dos resultados daqueles exercícios, conforme as propostas incluídas nos respetivos Relatórios de Gestão, por considerar que as referidas demonstrações financeiras e aquelas propostas de aplicação de resultados serão aprovadas sem alterações significativas.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto de empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados.

A Empresa é a empresa-mãe do Grupo Metropolitano (“Grupo”) formado pelo ML e suas subsidiárias (Nota 3.2).

Grupo ML



Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E.



Metropolitano de Lisboa


21


2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2016. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido adotadas na União Europeia.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Bases de apresentação


As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2016

O conjunto das novas normas, interpretações e alterações, já em vigor em 31 de dezembro de 2016, é o seguinte:

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)** > Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações – Definições de condições de aquisição** > As emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição ("vesting conditions") por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting).
 - **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Contabilização da retribuição contingente** > As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
 - **IFRS 8 Segmentos Operacionais** > As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.
 - **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis – Modelo de revalorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.

- **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas – Serviços de pessoal-chave da gerência** > As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão
- **IAS 38 Ativos intangíveis – Modelo de valorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014)**
 - As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.
- **Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)**
 - As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.
- **Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)**
 - As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.
- **Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)**
 - A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.

- 
- **Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)**
Os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** – As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.
 - **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações** – Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento *Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros* (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente.
Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.
 - **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro** - As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.
 - **IAS 19 Benefícios dos Empregados** – As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.
 - **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar** – As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.
 - **Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)**
 - As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.
 - **Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)**
 - As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.
 - **Entidades de Investimento: Aplicar a Exceção à Consolidação - Alterações à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 28 (Regulamento n.º 2016/1073, de 22 de setembro de 2016)**
 - Esta alteração vem clarificar uma série de aspetos da IFRS 10, da IFRS 12 e da IAS 28 relacionados com a exceção à consolidação aplicável às entidades de investimento.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2017

- **IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016)**
 - Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.
- **IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016)**
 - A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28**
 - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.
- **Reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos para Perdas não Realizadas – Alterações à IAS 12**
 - Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Iniciativa de Divulgação – Alterações à IAS 7**

- Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Rédito de Contratos com clientes – Clarificações à IFRS 15**

- Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Clarificações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações**

- Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Clarificações à IFRS 4- Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros**

- Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016**

Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 12 Divulgações de Interesses noutras entidades**
- **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS**
- **IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos**

Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Adoção da IFRIC 22 Foreign Currency Transactions and Advance Considerations**

- A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Clarificações à IAS 40 - Transferências de Propriedades de Investimento**

- As alterações à IAS 40 Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para, Propriedades de Investimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios**

- Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **IFRS 16: Locações**

Esta nova norma estabelece um modelo único de contabilização das locações pelos locatários, eliminando a distinção entre locações operacionais e locações financeiras na perspetiva do locatário. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

3.2 Princípios de consolidação

a) Participações financeiras em empresas subsidiárias

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas (as suas subsidiárias). Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada do rendimento integral desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Os interesses nos ativos líquidos das subsidiárias que não pertencem ao Grupo (interesses que não controlam) são apresentados no capital próprio, separadamente do capital próprio atribuível aos acionistas da empresa mãe, na rubrica “Interesses sem controlo”. Os interesses sem controlo consistem na quantia desses interesses na data de aquisição e na proporção dos mesmos nas alterações no capital próprio das subsidiárias adquiridas após a data da sua aquisição.

O resultado líquido e cada um dos componentes do rendimento integral são atribuídos ao Grupo e aos interesses sem controlo na proporção da sua detenção (interesse de propriedade), mesmo que isso resulte num saldo

deficitário dos interesses sem controlo. As transações (incluindo as eventuais mais ou menos valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As alterações no interesse de propriedade do Grupo na subsidiária que não resulte numa perda de controlo são registadas como transações de capital próprio.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. À data de referência destas demonstrações financeiras não existem entidades nesta situação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as empresas incluídas na consolidação são as seguintes:

Empresa	Sede	% de capital detida	
		2016	2015
Empresa-mãe:			
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	Lisboa	n/a	n/a
Subsidiárias:			
Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
Metrocom, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%
TREM - Aluguer de Material Circulante, ACE	Lisboa	100,00%	100,00%
TREM II - Aluguer de Material Circulante, ACE	Lisboa	100,00%	100,00%

Estas Empresas subsidiárias foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral pela maioria dos direitos de voto.

b) Empreendimentos conjuntos e associadas

O controlo conjunto de uma entidade resulta de uma forma particular de empreendimento conjunto, o qual se traduz na criação de uma entidade que, por via contratual, é conjuntamente controlada pelos vários empreendedores.

A classificação dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto e exigem a unanimidade das decisões.

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce uma influência significativa, presumida quando os direitos de votos sejam superiores a 20%, ou quando o Grupo tem o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem todavia exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos e associadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os empreendimentos conjuntos, as associadas e respetiva proporção no capital detido são as seguintes:

Empresa	Sede	2016	2015
		% de capital detida	% de capital detida
		Directa	Directa
Publímetro - Publicidade em Meios de Transporte e Outros, S.A.	Lisboa	40,00%	40,00%
Ensitrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Lisboa	50,00%	50,00%
Otlis, A.C.E.	Lisboa	14,29%	14,29%

No caso específico da Ensitrans – Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E., apesar da percentagem detida pelo Grupo direta ser de 50%, o Conselho de Administração entende que não detém o controlo da mesma, pelo que reconheceu a sua participação de acordo com o método de equivalência patrimonial.

3.3. Atividades de investimento em infraestruturas de longa duração (ILD)

A Empresa ao longo dos anos tem tido a responsabilidade de construção, renovação e gestão das infraestruturas de longa duração relativas ao funcionamento regular do serviço público de transporte coletivo de passageiros fundado no aproveitamento do subsolo da cidade de Lisboa e zonas limítrofes. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretivas do Estado, cujo financiamento é garantido através de subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado.

A Empresa, até ao exercício de 2009, reconheceu no seu balanço os ativos e passivos afetos aos ILD's em consonância com a interpretação do Decreto-Lei nº 196/1980 de 20 de junho, onde o Estado Português se comprometia a sanear económica e financeiramente a Empresa, nomeadamente em suportar os encargos com os investimentos em ILD's realizados até 31 de dezembro de 1978, sendo ainda referido naquele Decreto-Lei que para os investimentos a realizar após 1 de janeiro de 1979 o Estado fixaria os montantes em dívida que assumiria, disposição esta que nunca veio a ser emitida. Nos exercícios de 2010 e 2011 a Administração entendeu como mais apropriado anular os ativos e passivos afetos aos ILD's pelo que o total do balanço da Empresa, naqueles exercícios foi diminuído de forma significativa. No exercício de 2012, no seguimento do despacho nº 1491/12 da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, a Administração decidiu retomar o registo dos ativos e passivos associados aos ILD's no balanço da Empresa.

Assim, todos os fluxos resultantes desta atividade são registados no balanço nas rubricas de "Investimentos de infraestruturas de longa duração" e incluem os seguintes itens:

No ativo:

- As infraestruturas de longa duração ("ILD") do domínio público construídas pela Empresa e sobre as quais tem o direito de acesso para a prestação dos serviços de "Transporte de passageiros" e "Gestão de infraestruturas", as quais incluem as reavaliações livres efetuadas em anos anteriores;
- Os materiais adquiridos no âmbito da construção/reparação das ILD, com a natureza de inventários;

Grupo ML



Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E. Metropolitano de Lisboa



29
B
A

- Os montantes de subsídios recebidos para o cofinanciamento da construção de ILD a deduzir aos investimentos em ILD;
- Os encargos financeiros diretamente suportados com os financiamentos contraídos para o financiamento da atividade de construção e reparação de ILD, correspondentes aos juros, taxa de aval e imposto do selo decorrentes da atividade desenvolvida por conta do Estado, que não tenham sido capitalizados no valor de custo dos ILD durante o seu período de construção;
- Os instrumentos financeiros derivados contratados pela Empresa, para fazer face às alterações na taxa de juro dos financiamentos obtidos para financiar a atividade dos ILD os quais se encontram, reconhecidos pelo seu justo valor no ativo, nos casos em que o seu justo valor é positivo.

De mencionar que os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis deduzidos de subsídios e imparidades apresentados na rubrica ILD não se encontram a ser depreciados (Notas 3.4 e 3.5).

No passivo:

- Os saldos a pagar aos fornecedores de serviços de construção de ILD;
- Os empréstimos contraídos para o financiamento da atividade de construção e reparação das ILD, nomeadamente os avalizados pelo Estado;
- Os instrumentos financeiros derivados contratados pela Empresa, para cobrir o risco de alterações na taxa de juro dos financiamentos obtidos para financiar a atividade dos ILD os quais se encontram, reconhecidos pelo seu justo valor no passivo, nos casos em que o seu justo valor é negativo.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos são registados na demonstração dos resultados no período em que ocorrem, em resultado das mesmas resultarem da atividade de gestão de infraestruturas efetuada pela Empresa.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 196/80, de 20 de junho, o Governo assumiu o princípio de que competia ao Estado Português financiar as infraestruturas de longa duração construídas pela Empresa, definindo como tais os seguintes tipos de investimentos:

- Estudos para o desenvolvimento da rede;
- Galerias, estações e demais construções acessórias ou complementares;
- Via-férrea;
- Redes de alta e baixa tensão;
- Sistemas de telecomunicações e de controlo;
- Equipamentos de ventilação e bombagens;
- Acessos mecânicos.

Aquele princípio teve concretização prática através de subsídios concedidos pelo Estado Português, a fundo perdido, para os investimentos realizados até 31 de dezembro de 1980 e para os encargos financeiros até então incorridos com esses investimentos. Naquela data, o montante dos investimentos efetuados e o valor dos subsídios atribuídos eram coincidentes e tinham expressão contabilística nos ativos financiados pelo Estado e reservas para investimentos, respetivamente.

O Decreto-Lei supra mencionado continha uma cláusula que impunha a sua revisão até ao termo da sua vigência em 31 de dezembro de 1980. Contudo, tal não ocorreu. Assim, e a partir daquela data, os fundos passaram a ser atribuídos com base em legislação pontual enquadrada nos Planos de Investimento do Sector Empresarial do Estado e sob a forma de dotações para capital estatutário ou subsídios genéricos para investimentos e saneamento financeiro passando, conseqüentemente, a não haver coincidência entre os investimentos realizados e os subsídios atribuídos.

Em resultado da alteração da política de reconhecimento aquando da transição para o SNC, a Empresa procedeu à quantificação dos encargos financeiros relativos a juros, imposto do selo, taxa de aval e gastos de montagem dos financiamentos incorridos em anos anteriores, e não suportados pelo Estado, e alocou os mesmos à rubrica de “Investimentos de infraestruturas de longa duração”.

3.4. Ativos fixos tangíveis

Afetos à gestão de infraestruturas (ativos não ILD):

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, encargos financeiros e quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas (quando aplicável).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico:	
Material circulante de exploração	14 - 28
Material circulante de serviço	10 - 30
Sistema de controlo e telecomunicações	12 - 16
Equipamento de transporte	4 - 5
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	7 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

O Conselho de Administração entende que, em qualquer momento, o valor contabilístico dos bens será realizável quer através da sua alienação quer através da sua utilização, no pressuposto da continuidade das operações.

A vida útil e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As grandes reparações são registadas na rubrica de “Ativos fixos tangíveis” respetiva e depreciados no mesmo período de anos do investimento a que respeitam.

As peças sobressalentes principais são reconhecidas como ativos fixos tangíveis quando é expectável que sejam utilizadas por mais do que um período.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Afetos às infraestruturas de longa duração (“ILD”):

Os ativos fixos tangíveis afetos às ILD encontram-se registados na rubrica de “Investimentos de infraestruturas de longa duração” ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, encargos financeiros e quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer.

Os subsídios obtidos para financiamento das atividades de ILD encontram-se a deduzir ao valor dos ativos fixos tangíveis afetos às infraestruturas de longa duração.

Estes ativos não se encontram a ser depreciados.

3.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis afetos às ILD encontram-se registados na rubrica de “Investimentos de infraestruturas de longa duração” e incluem essencialmente, estudos para o desenvolvimento da rede, sendo que não se encontram a ser amortizados.

3.6. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações em que a Empresa age como locadora:

As situações em que a Empresa age como locadora respeitam aos contratos com os arrendatários dos edifícios e andares detidos pela Empresa.

Estes contratos de arrendamento não têm termo de acordo com a Lei do Arrendamento, e foram celebrados em resultado do processo de realojamento efetuado pela Empresa em resultado das obras realizadas.

De acordo com as respetivas condições estes contratos são classificados como locações operacionais, sendo as remunerações devidas reconhecidas como rendimentos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma, a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade e a depreciação do ativo, sendo calculada conforme descrito na Nota 3.4 e reconhecida na demonstração dos resultados do exercício a que respeita.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento encontram-se mensuradas ao custo deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 - 50

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos, são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

Sempre que, à data da demonstração consolidada da posição financeira, a quantia recuperável da propriedade de investimento seja inferior à correspondente quantia escriturada, é reconhecida a correspondente perda por imparidade na demonstração dos resultados do período correspondente.

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro (que no caso da Empresa se considerou que não existiria) e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de algum componente da propriedade de investimento é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo registados pelo valor líquido na demonstração dos resultados.

3.8. Imparidade de ativos fixos tangíveis (não ILD)

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Caso exista algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro (que no caso do Grupo se considerou que não existiria) e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na

demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.9. Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empresas associadas e empreendimentos conjuntos, empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém o controlo, são valorizadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em associadas são registadas pelo seu custo de aquisição ajustado após a data de aquisição pelo valor correspondente à participação do Grupo na variação do capital próprio (incluindo o resultado líquido) das associadas após essa data. Por aplicação do método de equivalência patrimonial, a proporção do Grupo no resultado líquido das associadas e empreendimentos conjuntos é registado por contrapartida da demonstração dos resultados e os dividendos recebidos são deduzidos ao valor do investimento.

Os resultados do Grupo incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, o Grupo retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

Os investimentos financeiros em empresas associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados na Nota 9.

3.10. Inventários

Os inventários são mensurados pelo menor de entre o custo e o valor realizável líquido. As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são registadas ao custo de aquisição, o qual não excede o respetivo valor de mercado.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os gastos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, é registado uma perda por imparidade pela respetiva diferença.

O método de custeio dos inventários adotado pelo Grupo consiste no custo médio ponderado.

3.11. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) A custo amortizado menos perdas por imparidade

São mensurados “ao custo amortizado menos perdas por imparidade” os ativos financeiros que satisfaçam as seguintes condições:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal. Com exceção dos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, todos os passivos financeiros devem ser mensurados pelo custo.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de doze meses.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente comissões bancárias e imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de "Financiamentos obtidos". Os juros incorridos e ainda não liquidados são apresentados na rubrica de "Outras dívidas a pagar".

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria "ao custo amortizado" são incluídos na categoria "ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados".

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados.

No caso concreto da Empresa nesta categoria incluem-se unicamente os instrumentos financeiros derivados os quais não reúnem as condições para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com as disposições da IAS 39 – Instrumentos Financeiros e os colaterais dados como garantia dos financiamentos.

De acordo com o descrito os ativos e passivos financeiros, foram classificados como segue:

Ativos Financeiros	Notas	2016		2015	
		Justo valor	Custo amortizado	Justo valor	Custo amortizado
Não correntes:					
Clientes	13	-	643.754	-	559.117
Derivados	10	1.114.000	-	1.949.000	-
Outros ativos financeiros	11	58.787.571	-	56.353.853	-
		59.901.571	643.754	58.302.853	559.117
Correntes:					
Clientes	13	-	9.478.124	-	7.690.048
Estado e outros entes públicos	20	-	4.429.774	-	4.305.091
Outros créditos a receber	13	-	41.197.087	-	55.187.172
Caixa e depósitos bancários	4	-	35.564.238	-	27.078.050
		-	90.669.223	-	94.260.361
		59.901.571	91.312.977	58.302.853	94.819.478

Passivos Financeiros	Notas	2016		2015	
		Justo valor	Custo amortizado	Justo valor	Custo amortizado
Não correntes:					
Financiamentos obtidos	17	-	272.830.266	-	413.674.672
Outros dividas a pagar	22	-	8.816.555	-	11.199.660
Derivados	10	147.442.569	-	174.384.013	-
		147.442.569	281.646.821	174.384.013	424.874.332
Correntes:					
Fornecedores	19	-	7.883.787	-	4.624.591
Estado e outros entes públicos	20	-	2.049.307	-	2.101.688
Adiantamentos de clientes	-	-	21.188	-	1.180.492
Financiamentos obtidos	17	-	438.937.032	-	461.465.686
Outros dividas a pagar	22	-	47.114.823	-	57.486.383
		-	496.006.137	-	526.858.840
		147.442.569	777.652.958	174.384.013	951.733.172

3.12. Encargos financeiros com financiamentos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição e construção de ativos são capitalizados, fazendo parte integrante do custo do ativo. O início da capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de construção do ativo ou quando o ativo em causa se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos gerados por financiamentos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 196/80, de 20 de junho, o Governo assumia o princípio de que competia ao Estado Português financiar os ILD no Metro. Aquele princípio teve concretização prática através de subsídios concedidos pelo Estado Português a Fundo Perdido para os investimentos realizados até 31 de dezembro de 1980 e para os encargos financeiros até então incorridos com esses investimentos. Decorrente deste princípio, a Empresa, regista os encargos financeiros relativos a ILD na rubrica de “Investimentos de infraestruturas de longa duração”.

3.13. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

O Grupo não procedeu ao registo de impostos diferidos e a esta data não se encontram totalmente quantificados. Os ativos por impostos diferidos corresponderiam a prejuízos fiscais reportáveis e provisões não aceites fiscalmente

e os passivos por impostos diferidos corresponderiam a depreciações de bens reavaliados não aceites fiscalmente e mais-valias fiscais com tributação diferida.

3.14. Subsídios do Governo (não ILD)

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.15. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.16. Benefícios pós-emprego

Plano de benefício definido

A Empresa tem um plano de benefício definido para complemento de reforma (velhice, invalidez e sobrevivência) adicional ao pago pela Segurança Social. As responsabilidades da Empresa relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato, o qual é efetuado de acordo com métodos e pressupostos atuarias internacionalmente aceites, de modo a conhecer o valor das responsabilidades na data de balanço e o gasto com pensões a registar no exercício.

A responsabilidade associada aos benefícios garantidos reconhecida no balanço, representa o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuarias e pelo gasto dos serviços passados não reconhecidos e deduzido do justo valor dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos anualmente no capital próprio.

Os planos de benefícios concedidos que foram identificados pela Empresa para apuramento destas responsabilidades são:

- a) Complemento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência;
- b) Pré-Reformas.

Cuidados de saúde

A Empresa assumiu ainda responsabilidades pelo pagamento aos seus empregados, até à idade de reforma, de benefícios relacionados com cuidados de saúde, as quais não se encontram registadas no balanço em 31 de dezembro de 2016. Para fazer face a estas responsabilidades, a Empresa assegurou aos seus empregados no ativo, um seguro coletivo de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos comparticipados pela Empresa. Estes encargos são registados na demonstração dos resultados do exercício em que são pagos.

3.17. Instrumentos financeiros derivados

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para os financiamentos contraídos para financiar as atividades relacionadas com a gestão de infraestruturas e os afetos aos ILD.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor sendo, em cada data de relato mensurados pelo justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados, salvo se tais instrumentos forem designados como instrumentos de cobertura designados e eficazes.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, estes não cumprem todos os requisitos da IAS 39 – Instrumentos Financeiros para que seja aplicada a contabilidade de cobertura, pelo que, são considerados como de especulação.

A valorização destes instrumentos financeiros derivados é, no final de cada exercício efetuada de acordo com a valorização dos bancos com os quais foram contratados, com a exceção dos instrumentos financeiros derivados que se encontravam em contencioso com o Banco Santander, sendo que estes se encontravam valorizados de acordo com a valorização determinada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (“IGCP”) que tem como incumbência gerir todas as operações sobre instrumentos derivados da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo não classifica nenhum dos instrumentos financeiros derivados como de cobertura, em resultado de não cumprir com os requisitos da IAS 39.

No caso dos instrumentos financeiros derivados contratados pelo Grupo relativamente aos financiamentos associados à atividade de gestão de infraestruturas, caso o justo valor seja positivo é reconhecido como um ativo financeiro na rubrica de “Derivados”, caso o justo valor seja negativo, é reconhecido como um passivo financeiro na rubrica de “Derivados”. As alterações de justo valor destes instrumentos financeiros derivados, são reconhecidas na demonstração dos resultados no exercício a que dizem respeito.

No caso dos instrumentos financeiros derivados contratados pelo Grupo, relativamente aos financiamentos contratados para financiar a atividade dos ILD, encontram-se reconhecidos na rubrica de “Investimentos de infraestruturas de longa duração” no ativo ou passivo consoante o agregado do justo valor dos diversos instrumentos financeiros à data de relato seja positivo ou negativo, respetivamente, registado por contrapartida de uma conta a receber/a pagar dentro da rubrica de ILD, pelo que o efeito das variações de justo valor no capital próprio do Grupo é, neste caso, nulo.

3.18. Classificação da demonstração consolidada da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de relato, são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

3.19. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços compreende, essencialmente, as receitas da venda de títulos de transporte na rede própria, bem como a repartição do produto da venda de passes sociais intermodais utilizáveis na rede própria e em outros transportes públicos urbanos e suburbanos explorados por outros operadores, sendo os preços de venda destes, fixados pelo Estado, e ainda o rédito proveniente dos projetos de consultoria.

O Grupo reconhece as receitas relacionadas com a prestação de serviços da seguinte forma:

- Passes intermodais - As receitas originadas pelos passes intermodais vendidos pela Empresa e outros operadores de transportes, são afetas a cada um dos operadores com base numa distribuição mensal determinada pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (“IMT, I.P.”).

Esta distribuição é calculada de acordo com índices estatísticos que tomam em linha de conta o nível de utilização dos serviços do Grupo e de cada um dos outros operadores.

- Títulos de uso esporádico – as receitas originadas por estes títulos são repartidas em função das utilizações à exceção do bilhete Carris/ML 24 horas que tem quota definida.

• Estudos e realização de projetos de consultoria – O Grupo reconhece o rédito dos projetos em regime de “time and materials” na data da prestação dos serviços (percentagem de acabamento), usualmente com base no custo das horas incorridas mensalmente pela equipa afeta ao projeto. O rédito dos restantes projetos é reconhecido de acordo com a execução do contrato, através do método da percentagem de acabamento, com base nos gastos totais incorridos, estimativa de gastos a incorrer para a conclusão do contrato, e o montante global de faturação acordada.

A diferença ente o montante do rédito assim determinado e o valor faturado é registado na rubrica de “Outros créditos a receber” ou na rubrica de “Outros dividas a pagar”.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

As compensações tarifárias, não reembolsáveis, são atribuídas pelo Estado à Empresa, para compensar a sua operação em cumprimento das obrigações de serviço público, as quais são registadas no exercício em que são atribuídas.

3.20. Gastos departamentais incluídos nos ILD

Os gastos internos de funcionamento dos diversos serviços de gestão que não trabalham exclusivamente para o investimento, são imputados na percentagem de 10% ao valor dos investimentos em curso.

Estes gastos são imputados aos investimentos de infraestruturas de longa duração – ILD, aos equipamentos e estudos para o material circulante de exploração e parques de material e oficinas (ativos financiados pelo Grupo) (Nota 5 e 6), por serem estes os de execução mais prolongada, tecnicamente mais complexos e, conseqüentemente, carecem de uma gestão mais intensa em meios humanos.

3.21. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Grupo) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.22. Regime do acréscimo (periodização económica)

O Grupo regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.23. Política de gestão de risco

No desenvolvimento da sua atividade o Grupo encontra-se exposto a uma variedade de riscos: risco de mercado (incluindo risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo é focado na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos que daí advêm para o seu desempenho financeiro.

A gestão de risco é controlada pelo departamento financeiro da Empresa, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido os principais princípios de gestão de risco globais e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de crédito.

a) Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional do Grupo é desenvolvida em Portugal e consequentemente a grande maioria das suas transações são mantidas em Euros. A política de cobertura deste risco específico passa por evitar, na medida do possível, a contratação de serviços expressos em divisas.

b) Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas numa forma adequada, gerindo os excessos e défices de liquidez. As necessidades de tesouraria são cobertas por financiamento avalizados pelo Estado Português ou diretamente pelo Estado Português, através de indemnizações compensatórias não reembolsáveis e dotações de capital.

c) Risco de taxa de juro

As receitas e "cash-flows" do Grupo são influenciadas pela variação de taxas de juro, na medida em que as disponibilidades do Grupo e os eventuais financiamentos concedidos a outras empresas do Grupo, se encontram dependentes da evolução das taxas de juro em Euro, as quais têm, historicamente, uma volatilidade baixa.

Análise de sensibilidade da taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição às taxas de juro para os instrumentos financeiros derivados existentes à data de relato. Para os ativos e passivos com taxa variável, foram considerados os seguintes pressupostos:

- As alterações nas taxas de juro do mercado afetam o montante de juros a receber ou a pagar, dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis e, no caso de taxas fixas contratadas no período em análise, as alterações da taxa de juro afetam também esta componente;
- As alterações nas taxas de juro do mercado só influenciam o montante de juro a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros com taxa fixa, se os mesmos forem registados pelo seu justo valor;
- As alterações nas taxas de juro do mercado afetam o justo valor dos derivados;
- O justo valor dos instrumentos financeiros derivados e de outros ativos e passivos financeiros é estimado descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano; e,

- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

As análises de sensibilidade pressupõem a alteração de uma variável mantendo todas as outras constantes. Na realidade, este pressuposto dificilmente se verifica, e as alterações em alguns dos pressupostos poderão estar correlacionadas.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 1% nas taxas de mercado para os instrumentos financeiros derivados, a 31 de dezembro de 2016, resultaria num aumento de 157.915.945 euros aproximadamente e uma diminuição de 230.143.234 euros aproximadamente no resultado antes de imposto (181.140.400 Euros e 271.182.100 Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015).

3.24. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis;
- c) Perda por imparidade de contas a receber - são calculadas tendo em consideração o risco global de cobrança dos saldos a receber;
- d) Determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados – o qual com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi determinado pela entidade com a qual os mesmos foram contratados, com a exceção dos instrumentos financeiros derivados que se encontravam em contencioso com o Banco Santander, sendo que estes encontram-se valorizados de acordo com a valorização determinada pelo ICGP que tem como incumbência gerir todas as operações sobre instrumentos derivados da Empresa;

e) Determinação das responsabilidades com benefícios de reforma – no final de cada exercício é obtida a avaliação atuarial das responsabilidades com pensões preparada pelo atuário.

3.25. Segmentos operacionais

Os segmentos operacionais são reportados em conformidade com a informação utilizada internamente pelos órgãos de gestão do Grupo.

3.26. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data de relato (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.

4. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes, inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, detalha-se conforme se segue:

Fluxos de Caixa	2016	2015
Numerário	48 730	14 081
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	35 515 508	27 063 969
Caixa e depósitos bancários	35 564 238	27 078 050

5. Investimentos de infraestruturas de longa duração

O saldo apresentado na rubrica de “Investimentos de infraestruturas de longa duração” decorre da atividade de investimentos de infraestruturas efetuada pelo Grupo, sendo a sua decomposição por rubricas de ativos e passivos como segue:

	Notas	2016	2015
Actividades de investimento de ILD:			
Ativo não corrente:			
Activos Fixos tangíveis	5.1	3 106 959 933	3 098 604 230
Activos intangíveis	5.2	6 938 284	6 936 576
Subsídios	5.3	(992 355 860)	(990 685 735)
Conta a receber - Estado	5.4	2 837 772 507	2 686 784 661
Derivados	5.8	26 830 239	25 478 519
		4 986 145 104	4 827 118 250
Ativo corrente:			
Outras contas a receber	5.6	-	-
		-	-
Total do ativo		4 986 145 104	4 827 118 250
Passivo não corrente:			
Provisões	5.5	155 596 149	100 522 278
Financiamentos obtidos	5.7	2 331 833 345	2 509 935 264
Derivados	5.8	583 094 583	589 559 998
		3 070 524 077	3 200 017 540
Passivo corrente:			
Fornecedores	5.9	1 466 104	1 603 735
Financiamentos obtidos	5.7	645 279 388	546 411 412
Outras dividas a pagar	5.10	55 404 405	46 126 839
		702 149 898	594 141 986
Total do passivo		3 772 673 974	3 794 159 526
Total ILD líquido		1 213 471 129	1 032 958 725

A variação do saldo líquido da rubrica de ILD face a 31 de dezembro de 2016 resulta, essencialmente, dos seguintes factos:

- Juros incorridos no exercício de 2016 por conta dos financiamentos obtidos no montante de 103.627.370 euros (Nota 5.4.1.);
- Provisões para processos judiciais em curso no montante de 55.073.871 euros (Nota 5.5).

5.1. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2016						
Activo Bruto	Saldo Inicial	Reavaliações	Saldo Inicial (custo histórico)	Aumentos	Transferências/ Abates	Saldo Final
Activos fixos tangíveis - ILD's	3 210 053 514	(199 793 426)	3 010 991 506	1 249 462	50 583 647	3 062 824 614
Terrenos e recursos naturais	15 867 385	(2 388 442)	13 478 943	-	-	13 478 943
Edifícios e outras construções	2 741 062 764	(177 041 447)	2 564 752 735	1 011 083	49 859 996	2 615 623 814
Equipamento básico	453 123 365	(20 363 537)	432 759 828	238 378	723 651	433 721 857
Activos fixos tangíveis em curso	85 171 373	-	85 171 373	8 663 272	(50 567 317)	43 267 328
Terrenos e recursos naturais	32 112	-	32 112	-	-	32 112
Edifícios e outras construções	74 974 249	-	74 974 249	4 124 646	(49 859 996)	29 238 899
Equipamento básico	10 165 012	-	10 165 012	4 538 626	(707 321)	13 996 318
Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis			3 172 769		(1 576 914)	1 595 855
Perdas por Imparidade Edifícios e outras construções			(731 418)	4 178	(625)	(727 865)
Total do activo fixo tangível bruto - ILD's	3 295 224 887	(199 793 426)	3 098 604 230	9 916 912	(1 559 960)	3 106 959 933

31 de Dezembro de 2015						
Activo Bruto	Saldo Inicial	Reavaliações	(custo histórico)	Aumentos	Abates	Saldo Final
Activos fixos tangíveis - ILD's	3 197 326 905	(199 793 426)	2 998 264 897	1 835 398	10 891 210	3 010 991 506
Terrenos e recursos naturais	15 867 385	(2 388 442)	13 478 943	-	-	13 478 943
Edifícios e outras construções	2 733 235 753	(177 041 447)	2 556 925 724	1 665 076	6 161 935	2 564 752 735
Equipamento básico	448 223 767	(20 363 537)	427 860 230	170 322	4 729 275	432 759 828
Activos fixos tangíveis em curso	82 185 724	-	82 185 724	13 706 954	(10 721 305)	85 171 373
Terrenos e recursos naturais	32 112	-	32 112	-	-	32 112
Edifícios e outras construções	72 173 224	-	72 173 224	9 058 449	(6 257 424)	74 974 249
Equipamento básico	9 980 389	-	9 980 389	4 648 504	(4 463 881)	10 165 012
Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis			1 654 771	2 638 522	(1 120 524)	3 172 769
Perdas por Imparidade Edifícios e outras construções				(731 418)		(731 418)
Total do activo fixo tangível bruto - ILD's	3 279 512 630	(199 793 426)	3 082 105 392	17 449 456	(950 618)	3 098 604 230

As adições ocorridas no exercício findo a 31 de dezembro de 2016 na rubrica de “Ativos fixos tangíveis em curso – Edifícios e outras construções”, no montante de 1.011.083 euros referem-se, essencialmente, ao empreendimento Alameda/S. Sebastião, com 803.915 euros, e ao empreendimento Amadora/Reboleira 160.035 euros.

As transferências ocorridas durante o exercício de 2016 para as rubricas de “Ativo fixo tangível – Edifícios e outras construções” e de “Ativo fixo tangível – Equipamento básico”, nos montantes de 49.859.996 euros e 723.651 euros, respetivamente, referem-se essencialmente ao movimento de transferência de ativo fixo tangível em curso de investimentos relativos à remodelação da rede, Amadora/Reboleira e à extensão Oriente/Aeroporto, respetivamente.

As adições ocorridas no exercício findo a 31 de dezembro de 2016 na rubrica de “Ativos fixos tangíveis em curso”, no montante de 8.663.272 referem-se essencialmente ao empreendimento Amadora/Reboleira, Edifícios e outras construções 3.059.019 euros e Equipamento básico 3.881.052 euros.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2016, a rubrica adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis no montante de 1.595.855 euros refere-se ao empreendimento Amadora Este /Reboleira.

No valor de custo dos ativos fixos tangíveis (incluindo os que se encontram em curso), em 31 de dezembro de 2016 e 2015, encontram-se incluídos os seguintes gastos departamentais:

Gastos capitalizados	2016			2015		
	Tangível	Tangível em curso	Total	Tangível	Tangível em curso	Total
Gastos departamentais	70 412 835	10 286 945	80 699 779	70 070 762	8 216 965	78 287 727
	70 412 835	10 286 945	80 699 779	70 070 762	8 216 965	78 287 727

5.2. Ativo intangível

Durante os exercícios findos em 2016 e 2015 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2016				
Activo Bruto	Saldo Inicial	Aumentos	Transferências/ Abates	Saldo Final
Activos intangíveis - ILD's:				
Despesas de investigação e desenvolvimento	3 907 846	-	666 844	4 574 690
Despesas de instalação	2 019 827	-	-	2 019 827
Activos intangíveis em curso	1 008 903	1 708	(666 844)	343 767
Total do activo intangível bruto - ILD's	6 936 576	1 708	-	6 938 284

31 de Dezembro de 2015				
Activo Bruto	Saldo Inicial	Aumentos	Transferências/ Abates	Saldo Final
Activos intangíveis - ILD's:				
Despesas de investigação e desenvolvimento	3.907.846	-	-	3.907.846
Despesas de instalação	2.019.827	-	-	2.019.827
Activos intangíveis em curso	1.006.853	2.050	-	1.008.902,8
Total do activo intangível bruto - ILD's	6.934.526	2.050	-	6.936.576

5.3. Subsídios

O montante ocorrido na rubrica de subsídios no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi como se segue:

31 de Dezembro de 2016				
Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Feder	229 464 397	-	-	229 464 397
Piddac	180 547 124	1 186 881	-	181 734 005
Fundo Coesão	376 156 818	483 244	-	376 640 062
Subsídios diversos	204 517 396	-	-	204 517 396
Total de subsídios	990 685 735	1 670 125	-	992 355 860

O aumento verificado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de 1.670.125 euros respeita, aos subsídios atribuídos no âmbito do: (i) Fundo de Coesão, relativamente à comparticipação nas despesas relativas à extensão Amadora Este/Reboleira, e (ii) PIDDAC, no montante de 1.186.881 euros para o mesmo empreendimento.

5.4. Conta a receber do Estado

Esta rubrica refere-se à conta a receber do Estado Português relativamente às atividades de investimento de infraestruturas de longa duração, sendo que a sua composição é como segue:

Descrição	Notas	2016	2015
Derivados	5.8	556.264.343	564.081.479
Provisões	5.5	155.596.149	100.522.278
Juros, taxa de aval e imposto de selo	5.4.1	1.814.288.370	1.710.661.000
Gastos de emissão	5.4.1	20.230.150	20.230.150
Saldo inicial corrigido na transição para as NCRF	5.4.1	289.555.301	289.555.301
Perdas por Imparidade em ativos fixos tangíveis	5.4.2	727.865	731.418
Encargos financeiros capitalizados	5.4.3	(3.495.216)	(3.495.216)
Trabalhos Especializados	5.4.4	2.563.836	2.456.543
Perdas por imparidade em dívidas a receber	5.6	2.041.708	2.041.708
		2.837.772.507	2.686.784.661

5.4.1. Gastos com empréstimos

A rubrica de gastos de empréstimos refere-se aos encargos suportados com empréstimos contraídos pela Empresa para o financiamento da atividade de investimentos e infraestruturas de longa duração que não foram passíveis de capitalização nas ILD construídas.

Até 2009, os encargos financeiros suportados com as ILD's que não foram passíveis de ser capitalizados nas mesmas encontravam-se a ser reconhecidos na demonstração dos resultados. Com efeitos no exercício de 2010 (reexpresso), no decurso da transição para as NCRF, a Empresa decidiu recapturar o valor desses encargos financeiros para os poder acrescer à rubrica de "Investimentos de Infraestruturas de Longa Duração – Gastos de empréstimos", seguindo o princípio descrito na Nota 3.10 relativamente aos encargos financeiros no montante de, aproximadamente, 1.017.000.000 euros incorridos de 1995 até 2008, a Empresa procedeu à sua quantificação com base nos registos contabilísticos disponíveis. Contudo, e no que respeita aos encargos financeiros incorridos, anteriores a 1995, e por manifesta dificuldade de se proceder à sua quantificação, o Conselho de Administração optou por registar o valor de 289.555.301 euros que permitiu saldar as rubricas ativas e passivas de ILD em 31 de dezembro de 2009, como sendo a estimativa possível, àquela data, dos juros e outros encargos incorridos e anteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados até 1995.

5.4.2. Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis

No decurso do exercício de 2016 a Empresa obteve uma avaliação dos imóveis, a qual foi efetuada por uma entidade especializada e independente, da qual resultou o registo de uma perda por imparidade de 625 euros e uma reversão de 4.178 euros.

5.4.3. Encargos financeiros capitalizados

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os encargos financeiros capitalizados nas rubricas de “Ativo intangível”, “Ativo fixo tangível” e “Ativo tangível em curso” detalha-se como segue:

Descrição	31 de Dezembro de 2016				31 de Dezembro de 2015			
	Intangível	Tangível	Em curso	Total	Intangível	Tangível	Em curso	Total
Gastos com empréstimos	155 989	297 841 263	11 753 181	309 750 433	154 281	297 645 814	11 496 348	309 296 442

5.4.4. Trabalhos especializados

Na sequência do processo que se encontravam a decorrer num Tribunal de Londres, interposto por uma instituição financeira e o Estado Português, no exercício de 2016 foram reconhecidos os honorários com Advogados relativo aos instrumentos financeiros derivados que se encontram afetos à atividade de ILD.

5.5. Provisões

O montante de 155.596.149 euros em 31 de dezembro de 2016 (100.522.278 euros em 31 de dezembro de 2015) inclui: (i) o montante de 21.506.333 euros (19.716.542 euros em 2015) referente à provisão constituída para fazer face a processos intentados que se encontravam em fase de resolução em resultado dos investimentos efetuados; (ii) o montante de 134.089.816 euros (78.795.870 euros em 2015) relativo aos juros vencidos e não pagos desde dezembro de 2013 até dezembro de 2016 à instituição financeira com quem foram contratados os dois instrumentos financeiros derivados associados, em consequência da decisão tomada pela Tutela e pelo Estado Português em suspender os referidos pagamentos na sequência do processo que se encontrava a decorrer num Tribunal de Londres, interposto pela instituição financeira contra o Estado Português. Com o acordo celebrado entre a Empresa e o Banco Santander Totta foram revertidos os montantes de provisão de 2.009.866 euros relativo aos juros de mora correspondentes aos juros vencidos e não pagos e 1.683.378 euros referentes a custas judiciais.

5.6. Outros créditos a receber

O saldo da rubrica de “Clientes” em 31 de dezembro de 2016, no montante de 2.041.708 euros, respeita a uma multa contratual correspondente ao débito efetuado ao empreiteiro na sequência de atrasos na entrega da empreitada de ampliação e remodelação da estação do Areeiro, a qual foi objeto do registo de uma perda de imparidade por contrapartida da rubrica de ILD.

5.7. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos afetos à atividade dos ILD em 31 de dezembro de 2016 e 2015 detalham-se como segue:

Entidade financiadora	2016				2015			
	Limite	Corrente	Não corrente	Total	Limite	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas:								
Emissão "Private placement"	Merrill Lynch	77.313.674	-	-	77.313.674	7.731.367	-	7.731.367
Emissão Metro 2019	JP Morgan	400.000.000	-	400.000.000	400.000.000	-	400.000.000	400.000.000
Emissão Metro 2026	BNPP	400.000.000	-	400.000.000	400.000.000	-	400.000.000	400.000.000
Emissão Metro 2027	Barclays	400.000.000	-	400.000.000	400.000.000	-	400.000.000	400.000.000
Emissão Metro 2025	DBI, AG	110.000.000	-	110.000.000	110.000.000	-	110.000.000	110.000.000
				1.310.000.000	1.310.000.000	7.731.367	1.310.000.000	1.317.731.367
Empréstimos bancários:								
ML A	BEI	57.193.405	3.183.611	-	3.183.611	57.193.405	3.183.611	6.367.221
ML I/2	BEI	234.435.012	16.300.000	31.279.594	47.579.594	234.435.012	47.579.594	65.579.594
ML II	BEI	74.819.685	4.987.979	9.975.958	14.963.937	74.819.685	4.987.979	14.963.937
ML III	BEI	54.867.769	5.584.000	13.951.084	19.535.084	54.867.769	5.584.000	25.119.084
ML II/B	BEI	99.759.579	6.650.639	19.951.916	26.602.555	99.759.579	6.650.639	33.253.193
ML II/C	BEI	54.867.769	3.657.851	16.460.331	20.118.182	54.867.769	3.657.851	23.776.033
ML IV	BEI	169.591.285	22.400.000	17.904.090	40.304.090	169.591.285	22.400.000	62.704.090
ML I/3	BEI	124.699.474	8.738.497	86.003.566	94.742.062	124.699.474	7.038.497	101.780.559
ML I/3B	BEI	74.819.685	-	74.819.685	74.819.685	-	74.819.685	74.819.685
ML V/A	BEI	150.000.000	-	150.000.000	150.000.000	-	150.000.000	150.000.000
ML V/B	BEI	80.000.000	-	80.000.000	80.000.000	-	80.000.000	80.000.000
ML V/C	BEI	80.000.000	-	80.000.000	80.000.000	-	80.000.000	80.000.000
Emp. LP 613,9 M EUR	DGTF (parte)	507.957.564	253.978.782	-	253.978.782	507.957.564	253.978.782	253.978.782
Emp. LP 648,6 M EUR	DGTF (parte)	237.747.877	178.310.908	-	178.310.908	237.747.877	118.873.939	59.436.969
Emp. LP 412,9 M EUR	DGTF (parte)	282.974.244	141.487.122	141.487.122	282.974.244	282.974.244	94.324.748	188.649.496
		645.279.388	721.833.345	1.367.112.733	538.680.045	899.935.264	1.438.615.309	
Outros empréstimos obtidos:								
Schuldschein	ABN AMRO	300.000.000	-	300.000.000	300.000.000	-	300.000.000	300.000.000
				300.000.000	300.000.000		300.000.000	300.000.000
Total de empréstimos obtidos		645.279.388	2.331.833.345	2.977.112.733	546.411.412	2.509.935.264	3.056.346.676	

No decurso do exercício de 2016, a empresa liquidou o empréstimo por obrigações "Private Placement", foi contraído em 7 de outubro de 1996 por um período de vinte anos, com SWAP/PTE para o montante total final da emissão. O reembolso é feito em pagamentos iguais a partir do décimo ano de vida.

O empréstimo por obrigações "Metro 2019" foi contraído em 4 de fevereiro de 2009, por um período de dez anos, à taxa fixa, tendo sido dada a garantia pessoal do Estado. A lei aplicável é a Lei Portuguesa.

O empréstimo por obrigações "Metro 2026" foi contraído em 4 de dezembro de 2007 por um período de vinte anos, à taxa "bullet", à taxa fixa, tendo sido dada a garantia pessoal do Estado. A lei aplicável é a Lei Inglesa.

O empréstimo por obrigações "Metro 2027", foi contraído em 7 de dezembro de 2007, por um período de vinte anos "bullet", à taxa fixa, com a garantia pessoal do Estado. A lei aplicável é a Lei Portuguesa, à exceção do "subscription agreement" que é regido pela Lei Inglesa. A emissão foi admitida à cotação na Euronext Lisbon.

O empréstimo por obrigações "Metro 2025" foi contraído em a 23 de dezembro de 2010 por um período de quinze anos, "bullet", à taxa fixa, tendo sido dada a garantia pessoal do Estado. A lei aplicável é a Lei Portuguesa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Empresa contraiu um empréstimo por obrigações no montante de 85.000.000 euros, por um período de 15 anos, com a garantia pessoal do Estado Português o qual, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 teve um reforço de 25.000.000 euros. A lei aplicável é a Lei Portuguesa.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, atendendo à situação dos mercados financeiros, nomeadamente o mercado de capitais, não foi possível concretizar qualquer emissão de obrigações a longo prazo, pelo que a Empresa, contratou com a Direção Geral do Tesouro e Finanças (“DGTF”) um financiamento no montante de 613.932.000 euros, dos quais 507.957.564 euros, estão associados a responsabilidades com as Infraestruturas de Longa Duração (ILD), pelo prazo de 5 anos, amortizável em 8 prestações iguais e semestrais, vencendo-se a primeira em maio de 2013.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, atendendo à situação dos mercados financeiros, nomeadamente o mercado de capitais, não foi possível concretizar qualquer emissão de obrigações a longo prazo, pelo que a Empresa, contratou com a Direção Geral do Tesouro e Finanças (“DGTF”) um financiamento no montante de 648.581.846 euros, dos quais 237.747.877 euros, estão associados a responsabilidades com as Infraestruturas de Longa Duração (ILD), pelo prazo de 5 anos, amortizável em 8 prestações iguais e semestrais, vencendo-se a primeira em maio de 2014.


No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, atendendo à situação dos mercados financeiros, nomeadamente o mercado de capitais, não foi possível concretizar qualquer emissão de obrigações a longo prazo, pelo que a Empresa, contratou com a Direção Geral do Tesouro e Finanças (“DGTF”) um financiamento no montante de 412.860.000 euros, dos quais 282.974.244 euros, estão associados a responsabilidades com as Infraestruturas de Longa Duração (ILD), pelo prazo de 6 anos, amortizável em 12 prestações semestrais de capital iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em maio de 2015.

Por Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças n.º 1518/16-SEATF, de 29 de dezembro, foi concedida uma moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos supra indicados. No âmbito da referida moratória o serviço da dívida não está sujeito ao pagamento de juros.

Em 31 de dezembro de 2016, os empréstimos por obrigações classificados como não corrente, têm o seguinte plano de amortizações:

Anos	Montante
2019	400.000.000
2022 e seguintes	910.000.000
	1.310.000.000

A parcela dos empréstimos bancários e outros empréstimos obtidos classificados como não corrente tem o seguinte plano de reembolsos:



Anos	Montante
2018	118.664.950
2019	118.664.950
2020	263.676.971
2021	139.863.958
2022 e seguintes	380.962.515
	1.021.833.345

Em 31 de dezembro de 2016 os financiamentos obtidos que têm associados covenants, nomeadamente, os que se encontram associados ao “rating” da República Portuguesa ou que incluem cláusulas de detenção, detalham-se como segue:



53



CONTRATO	Montante em Dívida a 31-12-2016 (€)	PRAZO	NEGATIVE PLEDGE (SIM/NÃO)	PARI PASSU (SIM/NÃO)	OWNERSHIP CLAUSE (SIM/NÃO)	RATING DOWNGRADE (SIM/NÃO)	GROSS UP (SIM/NÃO)	CROSS DEFAULT	DESPESAS/IMPOSTO DO SELO (SIM/NÃO)	OUTRAS CLAUSULAS RELEVANTES / COMENTÁRIOS
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 7 de Dezembro de 1992, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML A"), alterado em 10 de Março de 2006	3.183.610,69	5 de Dezembro de 2017	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 28 de Outubro de 1994, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML I/2"), alterado em 10 de Março de 2006	47.579.594,03	15 de Setembro de 2019	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 16 de Dezembro de 1994, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML II")	14.963.936,79	15 de Dezembro de 2019	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 7 de Setembro de 1995, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML III"), alterado em 10 de Março de 2006	19.535.084,02	15 de Junho de 2020	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 18 de Dezembro de 1995, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML II/B")	26.602.554,80	15 de Dezembro de 2020	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 28 de Outubro de 1996, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML I/3"), alterado em 10 de Março de 2006	94.742.062,47	15 de Setembro de 2021	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 1997, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML I/3 B"), alterado em 10 de Março de 2006	74.819.684,56	15 de Setembro de 2022	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 14 de Julho de 1997, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML II/C")	20.118.181,88	15 de Junho de 2022	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 26 de Novembro de 1998, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML IV"), alterado em 10 de Março de 2005	40.304.089,68	15 de Setembro de 2018	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 23 de Fevereiro de 2001, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML V/A"), alterado em 10 de Março de 2006	150.000.000,00	15 de Dezembro de 2020	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 19 de Dezembro de 2001, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML V/B"), alterado em 10 de Março de 2006	80.000.000,00	15 de Junho de 2021	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Contrato de Financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento, em 9 de Maio de 2003, sujeito à lei portuguesa e ao foro da Comarca de Lisboa ("ML V/C"), alterado em 10 de Março de 2006	80.000.000,00	15 de Junho de 2022	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa
Schuldschein Loan Agreement celebrado com o ABN Amro Bank, NV em 20 de Julho de 2004, sujeito à lei alemã e aos tribunais de Frankfurt am Main.	300.000.000,00	20 de Julho de 2024	SIM (cf. Anexo D)	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República Portuguesa / Não alteração substancial da natureza ou do objecto social da empresa
EUR 400.000.000,00 4,061% Guaranteed Notes due 2025 JP Morgan Securities Ltd / Dezembro 2006, sujeita à lei portuguesa e à jurisdição dos tribunais portugueses, excepto o Subscription Agreement, regulado pela lei inglesa e sujeito à jurisdição dos tribunais ingleses	400.000.000,00	2026	NÃO	SIM	SIM - Perda da qualidade de Empresa Pública (participação do Estado inferior a 51%)	NÃO	SIM	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República / Não alteração substancial da natureza ou do objecto social da empresa
EUR 400.000.000,00 4,799% Guaranteed Notes due 2027 BNP Paribas / Dezembro 2007, sujeita à lei portuguesa e à jurisdição dos tribunais portugueses, excepto o Subscription Agreement, regulado pela lei inglesa e sujeito à jurisdição dos tribunais ingleses	400.000.000,00	2027	NÃO	SIM	SIM - Perda da qualidade de Empresa Pública (participação do Estado inferior a 51%)	NÃO	SIM	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República / Não alteração substancial da natureza ou do objecto social da empresa
EUR 400.000.000,00 5,75% Guaranteed Notes due 2019 Barclays Capital, BNP Paribas, Caixa - Banco de Investimento, S.A., Santander Global Banking & Markets/Fevereiro 2009, sujeita à lei portuguesa e à jurisdição dos tribunais portugueses, excepto o Subscription Agreement, regulado pela lei inglesa e sujeito à jurisdição dos tribunais ingleses	400.000.000,00	2019	NÃO	SIM	SIM - Perda da qualidade de Empresa Pública (participação do Estado inferior a 51%)	NÃO	SIM	SIM	Despesas e Impostos suportados pelo ML	Garantia da República / Não alteração substancial da natureza ou do objecto social da empresa
TOTAL	2.151.648.798,92									

5.8. Derivados

A Empresa conforme referido na Nota 3.15, contratou swaps de taxa de juro com diversas entidades bancárias, relativamente aos empréstimos bancários afetos à ILD. De acordo com o entendimento do Conselho de Administração da Empresa, apesar de estes não terem sido avaliados pelo Estado Português, foram contratados no âmbito da gestão das infraestruturas de longa duração, pelo que os mesmos se encontram refletidos na rubrica de “Investimentos de infraestruturas de longa duração”.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o justo valor dos contratos de swaps afetos à ILD foi determinado de acordo com o descrito na Nota 3.17 e detalha-se como se segue:

Financiamentos bancários derivados			Data			Capital coberto 31.12.2016			Justo valor		
Designação	Entidade	Swap	Inicial	Final	Capital	Inc. Capital (BEI)	Total do financiamento associado	Justo valor ("N")		Variação	
								(contraparte)			
								31.12.2016	31.12.2015		
BEI (ML A)	BBVA	02/02/2006	05/12/2005	15/12/2017	3 010 179	173 431	3 010 179	(58 955)	(185 637)	126 681	
	Total de financiamento						3 183 611				
BEI (ML I/2) *	2º, 3º E 6º DESEMBOLSOS BST	30/03/2006	15/03/2006	15/09/2019			17 457 926	(10 741 324)	(14 937 508)	4 196 184	
	Total de financiamento						46 887 002				
BEI (ML III)	1º E 4º DESEMBOLSOS BBVA	02/02/2006	15/12/2005	15/06/2020	12 802 479	6 732 605	8 147 032	(410 391)	(599 142)	188 751	
	Total de financiamento						19 535 084				
BEI (ML IV)	1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª DESEMBOLSOS BES INV	11/02/2010	15/12/2009	15/09/2018	33 918 257	6 385 833	33 918 257	(1 403 159)	(2 785 329)	1 382 170	
	Total de financiamento						40 304 090				
BEI (ML V/C)	1º DESEMBOLSO BST	26/05/2003	16/06/2003	15/06/2022	61 333 334	18 666 666	28 000 000	(5 058 276)	(5 774 678)	716 403	
	Total de financiamento						80 000 000				
BEI (REEST-INC CAPITAL) *	TRANCHE B BST	31/05/2007	15/03/2007	15/06/2022	227 879 165	(227 879 165)	-	(403 997 485)	(424 543 986)	20 546 501	
	Total de financiamento										
AB N (SCHULDSCHHEIN)	TRANCHE C BST	25/02/2005	22/07/2005	22/07/2024	300 000 000	-	100 000 000	(31 648 303)	(30 845 813)	(802 490)	
	Total de financiamento						300 000 000				
MERRILL LYNCH	MLYNCH	16/07/2010	15/04/2010	15/10/2016	-	-	-	-	(182 622)	182 622	
	Total de financiamento										
OBRIGAÇÕES 2026	BBVA	15/12/2006	04/12/2006	04/12/2026	-	-	70 000 000	(24 548 092)	(24 866 523)	318 431	
OBRIGAÇÕES 2026	MLYNCH	16/07/2010	04/12/2009	04/12/2026	-	-	30 000 000	(45 657 182)	(32 719 891)	(12 937 291)	
OBRIGAÇÕES 2026	CGD	16/07/2010	04/12/2009	04/12/2026	-	-	30 000 000	(44 768 457)	(32 238 470)	(12 529 987)	
	Total de financiamento						400 000 000				
OBRIGAÇÕES 2019	CITIBANK	15/01/2010	04/02/2010	04/02/2019	-	-	100 000 000	(14 802 958)	(19 880 400)	5 077 442	
	Total de financiamento						400 000 000				
					7 485 830 416	(195 228 018)	7 711 155 773	(581 094 583)	(589 559 998)	6 465 415	

(*) Encontram-se valorizados de acordo com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública- IGCP conforme referido na Nota 3.17.

Financiamentos bancários derivados			Data			Capital coberto 31.12.2016			Justo valor		
Designação	Entidade	Swap	Inicial	Final	Capital	Inc. Capital (BEI)	Total do financiamento associado	Justo valor ("N")		Variação	
								(contraparte)			
								31.12.2016	31.12.2015		
BEI (ML II)	2º E 3º DESEMBOLSOS RBS	16-01-2009	15-12-2008	15-12-2019			5 985 575	23 750	34 614	(10 864)	
BEI (REEST-INC CAPITAL)	TRANCHE B CAIXA BI	16-07-2009	15-03-2010	15-06-2022			28 484 896	3 410 000	3 235 000	175 000	
MERRILL LYNCH	MLYNCH	16-07-2010	15-04-2010	15-10-2016			-	-	1 908 137	(1 908 137)	
OBRIGAÇÕES 2026	CAIXA BI	28-04-2010	04-12-2009	04-12-2026			100 000 000	23 396 489	20 300 768	3 095 721	
							114 470 470	26 830 239	25 478 519	1 351 720	

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados tem impacto nulo no capital próprio da Empresa, dado que o passivo/ativo tem como contrapartida uma conta a receber do Estado na rubrica de ILD.

5.9. Fornecedores

A rubrica de fornecedores, é composta, essencialmente, por dívidas correntes originadas no âmbito de obras efetuadas com a continuação da política de expansão e modernização/remodelação da rede.

5.10. Outras dívidas a pagar

A rubrica de outras contas a pagar é composta, essencialmente, pelo gasto com juros de empréstimos, juros de instrumentos financeiros derivados e taxas de aval a liquidar no decurso do exercício seguinte.

6. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis do Grupo, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2016							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Ativos								
Saldo inicial	24.287.679	255.496.014	805.727.254	780.381	23.842.409	24.282.163	1.205.778	1.135.621.678
Aquisições	-	10.077	38.632	-	87.221	31.222	90.700	257.852
Alienações	-	-	-	(45.353)	-	-	-	(45.353)
Transferências	-	-	-	-	-	-	(16.330)	(16.330)
Abates	-	(2.301)	-	-	(27.757)	(6.904)	-	(36.962)
Saldo final	24.287.679	255.503.790	805.765.886	735.028	23.901.874	24.306.481	1.280.149	1.135.780.887
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	208.056.618	531.272.543	770.736	23.401.553	12.760.400	-	776.261.850
Depreciações do exercício	-	9.518.991	26.853.505	7.232	186.443	811.537	-	37.377.707
Alienações	-	-	-	(45.353)	-	-	-	(45.353)
Abates	-	(2.301)	-	-	(27.543)	(6.904)	-	(36.748)
Saldo final	-	217.573.308	554.607.530	732.615	23.560.453	13.565.034	-	810.038.940
Imparidades	-	809.526	-	-	-	-	-	809.526
Ativos líquidos	24.287.679	37.120.956	251.158.356	2.413	341.422	10.741.447	1.280.149	324.932.418

	2015							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Ativos								
Saldo inicial	24.287.679	253.362.225	803.576.859	793.501	23.858.965	24.244.655	5.328.465	1.135.452.348
Aquisições	-	138.789	2.118.840	-	296.302	37.508	-	2.591.439
Alienações	-	-	-	(13.120)	(9)	-	-	(13.129)
Transferências	-	1.995.000	32.145	-	-	-	(4.122.687)	(2.095.543)
Abates	-	-	(590)	-	(312.849)	-	-	(313.439)
Saldo final	24.287.679	255.496.014	805.727.254	780.381	23.842.409	24.282.163	1.205.778	1.135.621.676
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	198.560.020	507.703.684	766.350	22.807.669	11.941.386	-	741.779.109
Depreciações do exercício	-	9.496.598	23.569.189	17.506	906.566	819.015	-	34.808.873
Alienações	-	-	-	(13.120)	(9)	-	-	(13.129)
Abates	-	-	(330)	-	(312.673)	-	-	(313.003)
Saldo final	-	208.056.618	531.272.543	770.736	23.401.553	12.760.401	-	776.261.851
Imparidades	-	1.224.058	-	-	-	-	-	1.224.058
Ativos líquidos	24.287.679	46.215.338	274.454.711	9.645	440.856	11.521.762	1.205.778	358.135.768

No decurso do exercício de 2016 o Grupo obteve avaliações de diversos imóveis, resultando uma reversão de imparidade dos mesmos no montante de 414.532 euros.

7. Locações

Locações financeiras

Conforme referido na Nota 3.6 o Grupo regista no seu ativo fixo tangível (Nota 6) os ativos adquiridos em regime de locação financeira. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo é locatário em contratos de locação financeira relacionados, essencialmente, com a aquisição de 55 unidades triplas de tração registados na rubrica de "Ativos fixos tangíveis – equipamento básico".

Os bens detidos em regime de locação financeira, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são detalhados conforme se segue:

Locações Financeiras - Bens	2016			2015		
	Montante bruto	Amortização acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Amortização acumulada	Montante líquido
Equipamento básico	299 632 078	206 716 530	92 915 548	299 632 078	196 015 302	103 616 776
	299 632 078	206 716 530	92 915 548	299 632 078	196 015 302	103 616 776

As rendas de locação financeira, das unidades triplas de tração, venceram juros anuais, cuja taxa, em média, se situou em -0,39915%.

O capital em dívida das locações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é detalhado conforme se segue:

Locações Financeiras	Capital em dívida	
	2016	2015
Até 1 ano	3 739 632	3 642 831
Entre 1 ano e 5 anos	15 258 682	22 689 229
	18 998 314	26 332 060

Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2016 a Empresa tem responsabilidades com dez contratos de locação operacional celebrados com o TREM, A.C.E. e o TREM II, A.C.E. não reconhecidas no balanço (Nota 4.4) no montante de 201.686.447 euros.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 2016 e 2015 são detalhados conforme se segue:

Locações Operacionais	Pagamentos mínimos	
	2016	2015
Até 1 ano	7.117.038	7.115.513
Entre 1 ano e 5 anos	194.569.409	80.306.764
A mais de 5 anos	-	123.063.880
	201.686.447	210.486.156

8. Propriedades de Investimento

O movimento ocorrido na rubrica de "Propriedades de investimento" em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi como segue:

	31 de dezembro de 2016					31 de dezembro de 2015				
	Montante bruto	Depreciações acumuladas	Perdas de Imparidade acumuladas	Montante líquido	Justo valor	Montante bruto	Depreciações acumuladas	Perdas de Imparidade acumuladas	Montante líquido	Justo valor
Imóveis arrendados a terceiros	1 621 540	780 719	164 230	676 591	714 965	1 621 540	748 267	197 284	675 989	716 440
	1 621 540	780 719	164 230	676 591	714 965	1 621 540	748 267	197 284	675 989	716 440

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo referem-se a 34 imóveis situados na zona metropolitana de Lisboa, para realojamento de famílias de baixos recursos afetadas pelo programa de expansão da rede, os quais se encontram a ser amortizados por um período de 50 anos.

O justo valor das propriedades de investimento teve por base uma avaliação por uma entidade especializada e independente. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

	31 de dezembro de 2016				31 de dezembro de 2015			
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Depreciações do exercício	Resultado	Rendimentos de rendas (Nota 29)	Gastos directos	Depreciações do exercício	Resultado
Imóveis arrendados a terceiros	107 755	16 776	32 452	58 527	38 681	17 047	61 463	(39 829)
	107 755	16 776	32 452	58 527	38 681	17 047	61 463	(39 829)

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o Grupo procedeu ao desreconhecimento de perdas por imparidade anteriormente reconhecidas no montante de 33.054 euros.

9. Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Grupo evidenciava os seguintes investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos:

	2016									
	Sede	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	Proporção no resultado	Montante registado	Participação detida
Empresas associadas:										
Publimetro - Publicidade em Meios de Transporte e Outros, S.A.	Lisboa	40,00%	1.646.569	1.646.110	458	1.727.152	407	163	181	181
Empreendimentos conjuntos										
Enstrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Lisboa	50,00%	3.872.038	3.906.381	(34.343)	2.881.818	(34.343)	(1.717)	(1.717)	-
OTIS, A.C.E.	Lisboa	14,29%	5.960.607	4.602.517	1.358.090	5.111.951	478.258	68.323	68.323	194.033
Total										194.216
	2015									
	Sede	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	Proporção no resultado	Montante registado	Participação detida
Empresas associadas:										
Publimetro - Publicidade em Meios de Transporte e Outros, S.A.	Lisboa	40,00%	1.442.145	1.442.094	52	1.750.395	1.650	660	660	21
Empreendimentos conjuntos										
Enstrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Lisboa	50,00%	4.002.150	3.892.261	109.889	4.983.325	109.889	54.945	54.945	439.391
OTIS, A.C.E.	Lisboa	14,29%	4.151.829	2.742.474	1.409.354	4.263.095	529.522	75.642	75.642	201.332
Total										640.744

58

No caso específico da Ensitrans – Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E., apesar da percentagem detida pelo Grupo direta e indiretamente ser de 50%, o Conselho de Administração entende que não detém o controlo da mesma, pelo que reconheceu a sua participação de acordo com o método de equivalência patrimonial.

O movimento ocorrido nas participações financeiras detidas pelo Grupo no decurso do exercício de 2016:

	2016	2015
	Método da equivalência patrimonial	Método da equivalência patrimonial
Participações financeiras		
Saldo inicial	640.744	542.085
Aplicação do método da equivalência patrimonial	(369.165)	109.006
Dividendos	(75.646)	(10.347)
Saldo final	195.933	640.744
Perdas por imparidade		
Saldo inicial	-	-
Ensitrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	1.717	-
Saldo final	1.717	-
Ativo líquido	194.216	640.744

10. Derivados

O saldo das rubricas de “Derivados” em 31 de dezembro de 2016 e 2015, corresponde ao justo valor dos contratos de SWAP, determinado pelos bancos contratados, e detalham-se como segue:

Designação	Entidade	Swap	Inicial	Final	Capital	Justo valor ("JV") (contraparte) 31.12.2016		Variação	Justo valor ("JV") (contraparte) 31.12.2015		Variação
						Activo	Passivo		Activo	Passivo	
DB EXPORT/97	BST	26/02/2003	15/06/2003	30/12/2015	18 946 700			-			443 914
BSN-CGD (US LEASE)	BST	22/09/2005	01/07/2005	01/01/2019	43 846 560		(13 196 139)	9 208 635	(22 404 774)		9 954 835 *
BSN-CGD (US LEASE)	CAIXA BI	16/07/2009	01/07/2009	01/01/2019	21 923 280	1 114 000		(835 000)	1 949 000		(1 729 000)
TREM II (2ª TRANCHE)	BST	06/06/2005	23/09/2005	23/09/2022	79 850 569		(134 246 430)	17 732 810	(151 979 239)		13 927 252 *
					164 567 109	1 114 000	(147 442 569)	-26 106 445	1 949 000	(174 384 013)	22 597 001

(*) Encontram-se valorizados de acordo com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública- IGCP.

De acordo com análise de sensibilidade reportada a 31 de dezembro de 2016, efetuada pelo IGCP e considerando determinadas assunções e pressupostos, o impacto da variação de 1% na taxa de juro no justo valor da carteira de investimentos financeiros detidos pela Empresa, conforme detalhe acima e nos afetos aos ILD (Nota 5.8), seria como segue:

2016	+1%	-1%
Justo Valor	157 915 945	(230 143 234)
	157 915 945	(230 143 234)

11. Outros ativos financeiros – não corrente

Em 31 de dezembro de 2016 na rubrica “Outros ativos financeiros - não corrente” inclui: (i) o montante de 31.972.283 euros relativo a um colateral que o Grupo teve de conceder em Abril de 2009, a favor do Bank of America Leasing & Capital, LCC, o qual foi avalizado pelo Estado Português, em resultado da descida do “rating” atribuído à Empresa, sendo que o efeito resultante da variação do justo valor no montante de 149.280 euros, encontra-se registado na rubrica de “Aumentos/reduções de justo valor”; e (ii) o montante de 26.815.288 euros relativo a um colateral que a Empresa constituiu em 2013, em obrigações americanas com a Wilmington Trust em consequência do “downgrade” do rating da Empresa, sendo que o efeito resultante da variação do justo valor no montante de 434.668 euros, encontra-se registado na rubrica de “Aumentos/reduções de justo valor”.

Designação	Varição do JV	Varição do JV
	2016	2015
Bank of America Leasing & Capital, LCC	149.280	110.057
Wilmington Trust	434.668	384.271
	583.948	494.328

12. Inventários

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os inventários eram detalhados conforme se segue:

Inventários	2016			2015		
	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante Líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante Líquido
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:						
Materiais	2.062.371	(299.936)	1.762.435	2.007.013	(299.936)	1.707.077
Ferramentas	21.159	-	21.159	20.383	-	20.383
Produtos de limpeza	40.120	-	40.120	22.075	-	22.075
Combustíveis	23.805	-	23.805	27.869	-	27.869
Outros materiais	307.223	-	307.223	419.555	-	419.555
Artigos promocionais/publicações	18.527	-	18.527	19.435	-	19.435
	2.473.205	(299.936)	2.173.269	2.516.331	(299.936)	2.216.394

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo não tinha inventários à guarda de terceiros, nem existiam naquelas datas, inventários em trânsito e à consignação.

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é detalhado conforme se segue:

Custo das mercadorias vendidas	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	
	2016	2015
Saldo inicial	2 516 331	2 782 126
Compras	2 205 823	2 260 086
Regularizações	(68 856)	(86 783)
Saldo final	2 473 205	2 516 331
	2 180 092	2 439 098

Perdas por imparidade

A evolução das perdas por imparidade acumuladas de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é detalhada conforme se segue:

Perdas por Imparidade - Inventários	2016			
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Mercadorias	299 936	-	-	299 936
	299 936	-	-	299 936

Perdas por Imparidade - Inventários	2015			
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Mercadorias	299 936	-	-	299 936
	299 936	-	-	299 936

13. Clientes e outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as rubricas de “Clientes” e “Outras contas a receber” apresentavam a seguinte composição:

	2016				2015			
	Montante bruto	Desconto financeiro	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Desconto financeiro	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes:								
Clientes	773.142	(129.388)	-	643.754	685.383	(126.266)	-	559.117
	773.142	(129.388)	-	643.754	685.383	(126.266)	-	559.117
Correntes:								
Clientes	10.520.819	-	(1.042.695)	9.478.124	8.738.843	(3.122)	(1.041.256)	7.690.048
Outros créditos a receber	45.236.762	-	(4.039.675)	41.197.087	59.041.690	-	(3.854.518)	55.187.172
	55.757.581	-	(5.082.370)	50.675.211	67.780.533	(3.122)	(4.895.774)	62.877.220
	56.530.723	(129.388)	(5.082.370)	51.318.965	68.465.916	(129.388)	(4.895.774)	63.436.337

O detalhe da rubrica de "Clientes" e a repartição entre corrente e não corrente é como segue:

Clientes	2016		2015	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 30)	1.549.616	-	2.245.213	-
Ar Telecom	463.383	-	463.383	-
Associação Turismo de Lisboa	57.175	-	138.695	-
Meo - Serv. Comun. Multimédia, SA	136.837	-	117.542	-
Multas por cobrar	4.050.124	-	3.171.181	-
GIBB Portugal	-	643.754	-	559.117
Outros	4.263.684	-	2.595.290	-
	10.520.819	643.754	8.731.304	559.117
Imparidade de contas a receber de clientes	(1.042.695)	-	(1.041.256)	-
	9.478.124	643.754	7.690.048	559.117

O saldo da sub rubrica Multas corresponde às coimas que estão por cobrar por falta de título de transporte válido, este valor encontra-se em igual montante na rubrica de " Outras dívidas a pagar" no passivo.

De acordo com a informação constante na demonstração consolidada da posição financeira, a antiguidade do saldo de "Clientes" é como segue:

Clientes	31.12.2016	31.12.2015
Não vencido	1.709.906	2.748.703
Vencido mas não ajustado:		
0-90 dias	146.101	596.870
90-180 dias	1.944.497	311.588
180-360 dias	1.845.247	624.679
+360 dias	3.832.373	3.408.208
Vencido e ajustado:		
+360 dias	1.042.695	1.041.256

O detalhe da rubrica de “Outras contas a receber” e a repartição entre corrente e não corrente é como segue:

Outras contas a receber	2016		2015	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Trabalhos por conta de terceiros	30.438.455	-	42.881.974	-
Devedores por acréscimo de rendimentos	3.209.541	-	4.113.552	-
Serviços Municipais Transportes Coletivos Barreiro	3.065.305	-	3.114.359	-
Receitas de tráfego	3.452.645	-	1.614.138	-
Associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 30)	129.313	-	584.610	-
C.P. - Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.E.	1.174.062	-	914.699	-
Pessoal	590.063	-	601.501	-
Refer	24.139	-	2.563.545	-
Outros	3.153.239	-	2.653.312	-
	45.236.762	-	59.041.690	-
Imparidade de outros ativos	(4.039.675)	-	(3.854.518)	-
	41.197.087	-	55.187.172	-

De acordo com a informação constante na demonstração consolidada da posição financeira, a antiguidade do saldo de “Outras contas a receber” é como segue:

Outras contas a receber	31.12.2016	31.12.2015
Não vencido	11.028.265	14.580.655
Vencido mas não ajustado:		
0-90 dias	188.324	39.806
90-180 dias	22.294	29.967
180-360 dias	71.684	94.726
+360 dias	29.886.520	40.442.018
Vencido e ajustado:		
+360 dias	4.039.675	3.854.518

A rubrica “Trabalhos por conta de terceiros” inclui os montantes relativos às obras efetuadas pelo Grupo por conta de entidades do sector empresarial do Estado relativamente às quais o Conselho de Administração entende que terá de ser alvo de um de protocolo para regularização da situação.

No decurso do exercício de 2016 o Grupo transferiu para a Transtejo o montante de 9.776.077 euros relativo à instalação e montagem de postos de acostagem no interface do Terreiro do Paço.

O movimento das perdas de imparidade no decurso dos exercícios de 2016 e 2015 foi como segue:

Imparidades	2016					2015						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Reclassificação	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Reclassificação	Saldo final
De dívidas a receber de clientes	1 041 256	50 792	(49 353)	-	-	1 042 695	102 632	475 242	(1)	-	463 383	1 041 256
De outras contas a receber	3 854 518	185 355	(198)	-	-	4 039 675	4 458 989	1 000 577	(10 180)	(1 131 485)	(463 383)	3 854 518
	4 895 774	236 147	(49 551)	-	-	5 082 370	4 561 621	1 475 819	(10 181)	(1 131 485)	-	4 895 774

14. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica do ativo corrente “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

<u>Diferimentos ativos</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Seguros pagos antecipadamente	6 729	6 647
Encargos com contratos de leasing	924 477	1 159 290
Outros	924 461	594 465
	1 855 667	1 760 402

A rubrica “Diferimentos ativos - encargos com contratos de leasing”, no montante de 924.477 euros, diz respeito a encargos incorridos na realização de contratos de locação operacional celebrados em 1995, 1997, 1999, 2000, 2001 e 2002, os quais são reconhecidos na demonstração dos resultados durante o período dos respetivos contratos.

15. Instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2016 o capital do Grupo, subscrito e realizado, ascendia a 2.176.544.524 euros, é detido na totalidade pelo Estado Português.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi efetuado um aumento de capital no montante de 358.409.543 euros, sendo este valor totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

Resultados transitados:

O resultado líquido negativo do exercício findo a 31 de dezembro de 2015 e 2014 constante nas demonstrações financeiras do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., consideradas para efeitos de consolidação, foram transferidos para a rubrica de “Resultados transitados” nos exercícios subsequentes, apesar das demonstrações financeiras dos exercícios findos naquelas datas não terem ainda sido objeto de aprovação formal em despacho ministerial pela Tutela.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

16. Provisões

A evolução das provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é detalhada conforme se segue:

2016					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Saldo final
Provisões para riscos e encargos					
Processos judiciais em curso	1.755.618	706.724	1.594.728	110.700	756.915
Juros a liquidar (Nota 29)	74.313.700	34.165.321	-	-	108.479.021
Juros Mora	1.895.538	-	1.895.538	-	-
Impostos	217.694	2.305.777	-	-	2.523.471
Contratos onerosos	372.641	825.588	234.611	-	963.617
	78.555.191	38.003.410	3.724.877	110.700	112.723.024
Outras provisões:					
Cobertura de prejuízos	27.691	1.718	-	-	29.408
	27.691	1.718	-	-	29.408
	78.582.882	38.005.128	3.724.877	110.700	112.752.432

2015					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilização	Saldo final
Provisões para riscos e encargos					
Processos judiciais em curso	1.034.298	1.119.333	350.046	47.967	1.755.618
Juros a liquidar (Nota 29)	41.394.085	33.181.496	261.881	-	74.313.700
Juros Mora	-	1.895.538	-	-	1.895.538
Impostos	217.694	-	-	-	217.694
Contratos onerosos	77.368	365.902	70.629	-	372.641
Despesas com pessoal	142.971	-	142.971	-	-
	42.866.416	36.562.269	825.527	47.967	78.555.191
Outras provisões:					
Cobertura de prejuízos	30.635	-	639	-	27.691
	30.635	-	639	-	27.691
	42.897.051	36.562.269	826.166	47.967	78.582.882

Em 31 de dezembro de 2016 o Grupo reconheceu provisões no montante de 34.165.321 euros relativas aos juros vencidos e não pagos em 2016, na sequência do processo judicial no Tribunal de Londres.

Em maio de 2017 foi celebrado entre o Grupo e o Banco Santander Totta, com a concordância do Estado Português, um acordo para terminar o processo judicial no Tribunal de Londres. Em 31 de dezembro de 2016 o Grupo desreconheceu as provisões no montante de 1.895.538 euros referente a juros de mora correspondentes aos juros vencidos e não pagos e 1.587.620 euros referentes a custas judiciais.

Em 2016 o Grupo foi notificado pela Autoridade Tributária (AT) a apresentar elementos fiscalmente relevantes referente ao exercício de 2014. Na sequência do processo a AT efetuou uma correção ao IRC de 2014 no montante de 2.305.777 euros, da qual o Grupo apresentou reclamação graciosa. A 31 de dezembro de 2016 foi constituída uma provisão que se encontra refletida na sub-rubrica de "Impostos" no montante de 2.305.777 euros.

17. Financiamentos obtidos

Os financiamentos incluindo os afetos à atividade de exploração em 31 de dezembro de 2016 e 2015 detalham-se como se segue:

Financiamentos	Entidade financiadora	2016			2015		
		Montante utilizado			Montante utilizado		
		Limite	Corrente	Não corrente	Limite	Corrente	Não corrente
Instituições financeiras:							
Empréstimos bancários:							
Emp. LP 100 M EUR	Goldman Sachs Bank	-	-	-	100 000 000	100 000 000	-
Emp. LP 50 M EUR	Goldman Sachs Bank	-	-	-	50 000 000	50 000 000	-
Emp. LP 613,9 M EUR	D G T F 2011 (parte)	105 974 436	52 987 218	-	105 974 436	52 987 218	-
Emp. LP 648,6 M EUR	D G T F 2012 (parte)	410 833 969	308 125 476	-	410 833 969	205 416 984	102 708 492
Emp. LP 412,9 M EUR	D G T F 2013 (parte)	129 885 756	64 942 878	64 942 878	129 885 756	43 295 252	86 590 504
Emp. TREM I LP 2000 (50 M EUR)	Banco Santander	50 000 000	1 527 901	29 075 778	50 000 000	1 479 327	30 616 120
Emp. TREM I LP 2000 (50 M EUR)	Caixa Geral de Depósitos	50 000 000	1 952 783	29 075 778	50 000 000	1 503 418	30 616 120
Emp. TREM II LP 2001 (105 M EUR)	Banco Santander	52 777 778	1 525 284	32 950 080	52 777 778	1 481 878	34 475 364
Emp. TREM II LP 2001 (105 M EUR)	Caixa Geral de Depósitos	26 388 889	762 642	16 475 040	26 388 889	740 939	17 237 682
Emp. TREM II LP 2001 (105 M EUR)	Caixa BI	26 388 889	762 642	16 475 040	26 388 889	740 939	17 237 682
Emp. TREM II LP 2002 (105 M EUR)	Banco Santander	52 777 778	1 463 244	34 288 495	52 777 778	1 426 605	35 751 739
Emp. TREM II LP 2002 (105 M EUR)	Caixa Geral de Depósitos	26 388 889	731 622	17 144 247	26 388 889	713 303	17 875 870
Emp. TREM II LP 2002 (105 M EUR)	Caixa BI	26 388 889	731 622	17 144 247	26 388 889	713 303	17 875 870
Total Empréstimos bancários			435 113 312	257 571 584		460 499 165	390 985 443
Loações financeiras:							
Emp. CP/LP M EUR	Santander Totta	18 998 314	3 739 632	15 258 682	26 332 060	3 642 831	22 689 229
Total de Loações financeiras			3 739 632	15 258 682		3 642 831	22 689 229
Encargos financeiros		-	-	-	-	(2 676 309)	-
Descobertos bancários (Nota 4)		-	84 087	-	-	-	-
Total instituições financeiras			438 937 032	272 830 266		461 465 686	413 674 672

A parcela dos empréstimos bancários classificados como não corrente tem o seguinte plano de reembolsos:

Anos	Montante
2018	30 971 036
2019	31 244 576
2020 e seguintes	195 355 972
	257 571 584

Em 31 de dezembro de 1998, o Grupo celebrou um contrato de locação financeira, relacionado com 24 UT de material circulante da série ML 95, pelo montante de 124.699.474 euros e com o valor residual de 3% do valor do equipamento, destinado ao financiamento parcial do Plano de Expansão e Modernização da Rede do Metro, o qual tem um prazo de 20 anos e vence juros à taxa EURIBOR a 6 meses menos 0,71%, tendo o Estado Português, na sua qualidade de detentor da totalidade do capital, prestado um aval. A realização do contrato de financiamento ocorreu em 6 de janeiro de 1999. Em 31 de dezembro de 2016, o montante a pagar deste contrato de locação financeira ascende a 18.998.314 euros.

Em 31 de dezembro de 2016 o Grupo utiliza em regime de locação financeira 55 unidades triplas de tração, sendo que os compromissos assumidos com o pagamento de rendas de contratos de locação financeira é como segue:

2016	Corrente	Não corrente	Total
55 Unidades de tração (Nota 7)	3 739 632	15 258 682	18 998 314
	3 739 632	15 258 682	18 998 314

A parcela que classificada como não corrente tem o seguinte plano de reembolso:

Anos	Montante
2017	7 628 011
2018	7 630 670
	15 258 681

O Grupo tem vindo a obter, em permanente comunicação e coordenação com o seu acionista, linhas adicionais de financiamento para fazer face às responsabilidades de curto prazo, não tendo existido até à data, situações de dívidas bancárias vencidas e não pagas.

O Conselho de Administração da Empresa entende que a liquidação dos seus passivos, nomeadamente no que respeita a financiamentos obtidos passíveis de reembolso a curto prazo, continuará a ser cumprida, essencialmente através da obtenção de linhas adicionais de financiamento em coordenação com o seu acionista.

De acordo com o orçamento do Grupo para 2017 aprovado pela Assembleia da República Portuguesa e considerado no orçamento de Estado para 2017, encontrava-se previsto: (i) o recebimento de um empréstimo da DGTF no montante de 204.422.370 euros, com o propósito de proceder à liquidação dos juros que se irão vencer no decurso do exercício de 2017 e efetuar o reembolso de empréstimos contratados junto de entidades bancárias, estando previsto que este montante seja convertido num aumento de capital o qual à data de aprovação destas demonstrações financeiras ainda não se encontra concretizado.

O “downgrade” do rating da Empresa bem como de um banco internacional emissor de uma carta de crédito, colocaram o Metropolitano numa situação de incumprimento das cláusulas contratuais relativas às garantias das operações de “US Cross Border Lease”, respeitantes ao financiamento do material circulante. Decorrente desta situação a Empresa no decurso no exercício de 2013 constituiu um colateral cujo justo valor, em 31 de dezembro de 2016, ascende a 26.815.288 euros (Nota 11).

18. Benefícios pós-emprego – planos de benefícios definidos

Conforme mencionado na Nota 3.16, a Empresa assumiu o compromisso de conceder aos empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Em 31 de dezembro de 2016, o número de empregados ativos e reformados /pensionistas ascendia a 1.014 e 1.367, respetivamente (1.027 e 1.389 em 31 de dezembro de 2015).

As prestações anteriormente mencionadas correspondem a complementos das pensões garantidas pelo regime de Segurança Social e são determinadas em função do número de anos ao serviço da Empresa, de contribuições para a Segurança Social e pelo último salário auferido a data da reforma.

No exercício de 2004, a Empresa decidiu e acordou com os sindicatos que todos os empregados que passaram ao quadro após 31 de dezembro de 2003 já não são abrangidos por este plano de pensões.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foi efetuada uma avaliação atuarial dos ativos do plano e do valor presente da obrigação e benefícios definidos por uma entidade independente.

Grupo ML



Trem, A.C.E.

Trem II, A.C.E. Metropolitano de Lisboa



67

De acordo com os estudos atuariais reportados a 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor atual das responsabilidades da Empresa por serviços passados dos seus empregados no ativo e reformados foi estimado em:

	2016	2015
Trabalhadores activos	71 682 164	62 043 044
Reformados	184 056 093	189 684 056
	255 738 256	251 727 101

O estudo atuarial reportado a 31 de dezembro de 2016 foi efetuado utilizando o método denominado por "Projected Unit Credit" e considerou os seguintes pressupostos e bases técnicas e atuariais:

Projected Unit Credit	2016	2015
Tábuas de mortalidade		
Tábua de Mortalidade Masculina	TV73/77-1	TV73/77-1
Tábua de Mortalidade Feminina	TV88/90	TV88/90
Tábuas de invalidez	EKV80	EKV80
Taxas		
Taxa Técnica das Pensões	1,75%	2,00%
Taxa de Crescimento Salarial	1,50%	0,00%
Taxa de Atualização Prestação PRT	1,50%	1,50%
Taxa de desconto	1,75%	2,00%

Com referência a 31 de dezembro de 2016, na quantificação das responsabilidades com benefícios pós-emprego foi tida em consideração: (i) a alteração introduzida pelo Orçamento de Estado de 2016, no que se refere à não suspensão de pagamentos de complementos de reformas para as empresas públicas que apresentem prejuízos; e (ii) a alteração da idade de reforma de 65 para os 66 anos (em 2014 e 2015), sendo que após 2015 a idade normal de reforma varia em função da esperança média de vida aos 65 anos de idade conforme artº 20 do DL 167-E/2013.

A evolução nas responsabilidades da Empresa com pensões no exercício de 2016 e 2015 foi como se segue:

	2016	2015
Responsabilidades totais no início do período	251 727 101	247 102 172
Custos dos serviços correntes	2 594 771	2 727 142
Custo dos juros	5 034 542	4 942 043
Benefícios pagos no exercício	(9 859 529)	(258 996)
Ganhos (perdas) atuariais do exercício	6 241 371	(2 785 261)
Reponsabilidades totais no fim do período	255 738 256	251 727 101

O custo dos serviços correntes e o custo dos juros do exercício de 2016, nos montantes de 2.594.771 euros e 5.034.542 euros, respetivamente, foram reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos com o pessoal".

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras o montante 6.241.371 euros e (2.785.261) euros, respetivamente, relativo a ganhos/perdas atuariais apuradas no exercício, por contrapartida da rubrica de "Resultados transitados", conforme descrito na sua política contabilística (Nota 3.16).

Em 31 de dezembro de 2016 a Empresa não tem constituído qualquer fundo para fazer face àquelas responsabilidades, encontrando-se as mesmas registadas na demonstração consolidada da posição financeira.

19. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" em 31 de dezembro de 2016 e 2015 detalha-se como segue:

Fornecedores	2016	2015
Fornecedores:		
CJC Engenharia e Projectos, Lda.	690 500	690 500
Companhia Carris de Ferro	1 955 244	-
Iberlin, S.A.	75 358	-
Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	25 400	24 600
Edp Comercial	818 048	733 137
Otlis	376 398	80 813
American Appraisal	94 710	20 295
Outros	3 848 130	3 075 246
	7 883 787	4 624 591

De acordo com a informação constante na demonstração consolidada da posição financeira, o saldo de "Fornecedores" apresenta os seguintes prazos de vencimento:

Fornecedores	31.12.2016	31.12.2015
Não vencido	4 883 342	2 290 246
Vencido:		
30-90 dias	152 005	629 440
90-180 dias	379 234	187 073
180-360 dias	788 412	219 954
+360 dias	1 680 794	1 297 878

20. Estado e Outros Entes Públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Nos termos do artigo 88º do código do IRC, o Grupo encontra-se sujeito adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	2016		2015	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	2.188.538	12.088	2.537.827	(462.780)
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	1.054.884	-	882.269
Imposto sobre o valor acrescentado	173.576	471.844	522.323	123.313
Contribuições para a Segurança Social	-	122.060	-	1.196.416
Outros Impostos	2.067.660	388.431	1.244.941	362.469
	4.429.774	2.049.307	4.305.091	2.101.688

Em 31 de dezembro de 2016, os montantes referentes ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, correspondem à retenção efetuada no processamento salarial de dezembro de 2016, os quais serão liquidados em janeiro de 2017. As contribuições para a Segurança Social efetuadas no processamento salarial de 2016 foram liquidadas em dezembro de 2016, ficando apenas por liquidar os valores referentes à CGA.

21. Imposto sobre o rendimento

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é detalhado conforme se segue:

Imposto sobre o rendimento	2016	2015
Imposto corrente	1 884 245	124 628
	1 884 245	124 628

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 129.807.744 euros e 423.000.779 euros, respetivamente. A data limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes naquelas datas é conforme se segue:

Prejuízos fiscais	2016		2015	
	Montante	Data limite de utilização	Montante	Data limite de utilização
Gerados em 2008	-	2014	-	2014
Gerados em 2009	-	2015	130 936 642	2015
Gerados em 2010	-	2014	-	2014
Gerados em 2011	-	2015	159 811 290	2015
Gerados em 2012	89 490 982	2017	93 488 401	2017
Gerados em 2013	34 026 649	2018	34 026 649	2018
Gerados em 2014	6 290 113	2026	4 737 797	2026
Gerados em 2015	1 559 912	2027	-	-
	129 807 744		423 000 779	

22. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

Outras dívidas a pagar	2016	2015
Não corrente:		
Subsídios ao investimento a reconhecer	8.816.555	11.199.660
	8.816.555	11.199.660
Corrente:		
Outros credores:		
Pessoal	575.188	560.008
Outros	81.972	115.299
Empresas do grupo (Nota 30)	101.837	360.147
Subsídios ao investimento a reconhecer	2.577.927	2.906.231
Férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais	8.370.151	7.694.581
Compensação por caducidade de contratos	-	17.027
Juros vincendos e não pagos	22.017.977	33.147.088
Credores por acréscimos de gastos	763.854	913.473
Fornecedores de investimentos	3.657.664	3.608.752
Rendimento de imóveis	15.872	-
Multas por cobrar (Nota 13)	4.050.124	3.171.181
Outros	4.902.257	4.992.597
	47.114.823	57.486.383

O saldo da rubrica de “Credores por acréscimos de gastos” em 31 de dezembro de 2016 e 2015 respeita, essencialmente, a gastos incorridos pelo Grupo com investimentos realizados, relativamente aos quais à data de relato ainda não havia sido rececionada a respetiva fatura.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Grupo beneficiou dos seguintes subsídios não afetos aos ILD:

Subsídios	2016						
	Montante total	Montante recebido	Rédito do período (Nota 27)	Rédito acumulado	Montante a reconhecer no exercício de 2016	Outros passivos correntes	Outros passivos não correntes
Subsídios relacionados com ativos:							
FEDER-PRODAC	10.942.880	10.942.880	279.786	10.253.287	279.786	279.786	689.593
FEDER-QCA	54.528.374	54.528.374	2.411.393	46.401.412	2.411.393	2.411.393	8.126.962
	65.471.254	65.471.254	2.691.178	56.654.699	2.691.178	2.691.178	8.816.555

Subsídios	2015						
	Montante total	Montante recebido	Rédito do período (Nota 27)	Rédito acumulado	Montante a reconhecer no exercício de 2016	Outros passivos correntes	Outros passivos não correntes
Subsídios relacionados com ativos:							
FEDER-PRODAC	10.942.880	10.942.880	494.838	9.252.897	494.838	494.838	1.689.984
FEDER-QCA	54.528.374	54.528.374	2.411.393	45.018.697	2.411.393	2.411.393	9.509.676
	65.471.254	65.471.254	2.906.231	54.271.594	2.906.231	2.906.231	11.199.660

Os subsídios recebidos pela Empresa no âmbito do FEDER – PRODAC 1993 e QCA 1994, visaram financiar investimentos efetuados pela Empresa relativamente aos protótipos PMO II, PMO III e com a série intercalar de 17 UT, série complementar de 10 UT e PMO III.

23. Rédito

O rédito reconhecido pelo Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é detalhado conforme se segue:

Rédito	2016	2015
Vendas:		
Sucatas	65.449	12.554
Prestação de serviços:		
Bilhetes	47.622.383	42.022.693
Passes	47.114.732	45.639.290
Cartões	3.086.083	2.823.751
Serviços secundários	928.705	1.384.172
Consultoria técnica	5.180.968	7.866.151
Contratos de arrendamento	126.150	127.335
Contratos de exploração	2.395.649	2.306.988
Outros	1	14
	106.520.121	102.182.949

O aumento verificado nas receitas em 2016 resulta, essencialmente, do aumento do número de passageiros transportados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi atribuída pelo Estado uma compensação financeira para o passe 4_18@escola.tp no montante de 446.603 euros (419.807 euros reconhecido como rédito após dedução do IVA), para o passe sub23@superior.tp no montante de 453.774 euros (426.548 euros reconhecido como rédito após dedução do IVA) e para o social + no montante de 1.171.230 euros (1.100.956 euros reconhecido como rédito após dedução do IVA).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi atribuída pelo Estado uma compensação financeira para o passe 4_18@escola.tp no montante de 531.877 euros (501.771 euros reconhecido como rédito após dedução do IVA), para o passe sub23@superior.tp no montante de 532.186 euros (502.062 euros reconhecido como rédito após dedução do IVA) e para o social + no montante de 888.250 euros (837.972 euros reconhecido como rédito após dedução do IVA).

24. Subsídios à exploração

O detalhe dos subsídios à exploração recebidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

Subsídios à exploração	2016	2015
Outros subsídios	-	6 000
	-	6 000



 72 

No ano de 2015 as compensações financeiras atribuídas pelo Estado, a título de indemnização compensatória não reembolsável para financiar parcialmente as suas operações em cumprimento das obrigações de serviço público deixaram de ser atribuídas.

25. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2016	2015
Eletricidade	8 118 035	7 628 956
Rendas e alugueres	1 241 534	341 989
Vigilância e segurança	5 071 427	4 671 041
Conservação e reparação	3 524 653	4 153 159
Limpeza, higiene e conforto	2 583 458	2 490 512
Trabalhos especializados	2 749 793	5 749 026
Honorários	234 407	677 032
Deslocações e estadas	63 663	129 351
Outros	2 329 885	2 463 519
	25 916 855	28 304 585

26. Gastos com pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2016	2015
Remunerações dos órgãos sociais	271 447	182 164
Remunerações do pessoal	48 164 219	48 976 696
Benefícios pós-emprego - complementos pagos (Nota 19)	7 629 314	7 669 186
Encargos sobre remunerações	11 599 225	10 957 499
Seguros de doenças profissionais	689 610	641 680
Seguro de saúde (Nota 33)	818 725	702 221
Gastos de ação social	214 151	238 216
Outros	594 919	2 056 967
	69 981 611	71 424 629

O Grupo reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 as responsabilidades com pensões nesta rubrica, sendo a responsabilidade com os serviços correntes, no montante de 2.594.771 euros e o custo dos juros, no montante de 5.034.542 euros.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o número médio de trabalhadores foi de 1.461 e 1.509 pessoas, respetivamente, sendo o número de efetivos no final do exercício de 1.455 e 1.470 pessoas, respetivamente.

Grupo ML

FERCONSULT



Trem, A.C.E.
Trem II, A.C.E. **Metropolitano de Lisboa**



73
Rosa

27. Outros rendimentos

O detalhe da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é conforme se segue:

Outros rendimentos e ganhos	2016	2015
Subsídios ao investimento (Nota 22)	2.691.178	2.906.231
Juros de mora	301.454	364.652
Venda de energia	270.358	255.358
Reconhecimento de mais-valias leasings	195.707	446.629
Recuperação de encargos	29.649	-
Diferenças de câmbio	1.880.244	5.694.112
Cedências de espaço	52.931	-
Alienação - Ganhos em imobilizado	-	904.144
Correcções relativas a períodos anteriores	68.365	1.335.634
Outros	38.717	-
	5.528.603	11.906.759

O saldo da rubrica de "Reconhecimento de mais-valias leasings" é relativo à amortização das mais-valias das 24 UT's, cujo montante a 31 de dezembro de 2016 ascendeu 195.707 euros. (Nota 22).

O saldo da rubrica "Diferenças de câmbio" é relativo à atualização de dois colaterais que a Empresa constituiu em obrigações americanas (Nota 11).

28. Outros gastos

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é conforme se segue:

Outros gastos e perdas	2016	2015
Imposto municipal sobre imóveis	208.070	-
Donativos	14.220	15.405
Perdas em inventários	147.205	235.698
Impostos	73.468	90.568
Quotizações	85.030	112.338
Correcções de exercícios anteriores	2.795.234	11.809.412
Insuficiência da estimativa para impostos	2.812.674	-
Outros	539.113	524.884
	6.675.014	12.788.305

O saldo da rubrica "Insuficiência da estimativa para impostos" é referente ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas de 2015.

O saldo da rubrica "Correcções relativas a períodos anteriores", inclui essencialmente o montante de 2.713.497 euros referente à instalação e montagem de postos de acostagem no interface do Terreiro do Paço (Nota 13).

29. Resultados financeiros

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica tem a seguinte decomposição:

Resultados financeiros	2016	2015
Gastos e perdas		
Juros suportados com financiamentos bancários	12 186 596	19 565 412
Juros a liquidar (Nota 16)	32 269 783	33 181 496
Loações financeiras	-	459 374
Outros gastos financeiros	31 158	31 063
	44 487 537	53 237 345
Rendimentos de juros		
Juros obtidos em aplicações financeiras	36 329	159
Outros rendimentos financeiros	1 061 192	1 243 609
	1 097 521	1 243 768
Resultados financeiros	(43 390 016)	(51 993 577)

30. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Grupo apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Partes relacionadas	2016				
	Contas a receber		Contas a pagar		Efeito líquido
	Cientes (Nota 13)	Outros créditos a receber (Nota 13)	Fornecedores (Nota 19)	Outras dividas a pagar (Nota 22)	
Associadas					
Publimetro	954.112	-	-	-	954.112
Empreendimentos conjuntos					
Ensitrans A.E.I.E.	167.105	707.637	-	238.677	636.065
Otlis, A.C.E.	428.399	-	376.398	-	52.001
	1.549.616	707.637	376.398	238.677	1.642.178

Partes relacionadas	2015				
	Contas a receber		Contas a pagar		Efeito líquido
	Cientes (Nota 13)	Outros créditos a receber (Nota 13)	Fornecedores (Nota 19)	Outras dividas a pagar (Nota 22)	
Associadas					
Publimetro	1.022.406	-	-	-	1.022.406
Empreendimentos conjuntos					
Ensitrans A.E.I.E.	865.869	584.610	-	279.041	1.171.437
Otlis, A.C.E.	356.938	-	80.813	81.105	195.020
	2.245.213	584.610	80.813	360.147	2.388.863

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

Partes relacionadas	2016			
	Compra de inventários	Serviços obtidos	Serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos
Associadas				
Publimetro	-	-	1 026 187	-
Empreendimentos conjuntos				
Ensitrans A.E.I.E.	-	-	1 025 585	18 019
Otlis, A.C.E.	1 585 030	325 414	5 798 015	-
	1 585 030	325 414	7 849 787	18 019

Partes relacionadas	2015			
	Compra de inventários	Serviços obtidos	Serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos
Associadas				
Publimetro	-	-	994.613	-
Empreendimentos conjuntos				
Ensitrans A.E.I.E.	-	-	2.125.820	20.664
Otlis, A.C.E.	1.393.340	117.091	5.339.264	-
	1.393.340	117.091	8.459.697	20.664

31. Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as garantias prestadas pelo Grupo ascendiam a 7.808.353 euros e 4.164.442 euros, respetivamente, e estão essencialmente relacionadas com os contratos de financiamento e processos judiciais em curso.

O detalhe das responsabilidades assumidas pelo Grupo relacionadas com garantias prestadas relativamente a processos judiciais em curso em 31 de dezembro de 2016, é como segue:



2016			
Entidade	Montante	Data Início	Beneficiário
Banco BPI	7 494	10-03-2006	Trib.Adm.F.Lx-2ºjuízo
Banco BPI	95 482	11-05-2006	Finanças 4º Bairro Fiscal
Banco BPI	13 087	30-03-2010	Edp - Serv.Universal, S.A.
Banco BPI	1 583	30-06-2010	Trib.Tribut.2ª.Inst.Lisboa
Banco BPI	7 661	17/08/2011	Cm Lisboa
Banco BPI	7 500	17/06/2014	Petrogal
Banco BPI	1 820	03/06/2015	SMAS SINTRA
Banco BPI	438 047	31-12-2015	Comarca de Lisboa Inst. Central 1 Trab
Banco BPI	760 160	28/04/2016	Comarca de Lisboa Inst. Central 1 Trab
Banco BPI	2 909 668	21/12/2016	Autoridade Tributária
Banco BBVA	35 580	02/06/2010	Tratolixo
Banco BBVA	35 580	13/04/2010	Tratolixo
Banco BBVA	3 990	19/02/1998	Petrogal
Banco BBVA	1 632	21/03/2007	Fazenda Pública
Banco BBVA	272 118	06/12/2010	Fazenda Pública
Banco CGD	211 328	05/06/2013	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	316 992	05/06/2013	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	487 151	05/06/2013	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	324 767	14/05/2013	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	1 500	16/05/2014	TRANSTU
Banco CGD	673 371	30/09/2014	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	443 819	29/09/2014	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	448 914	30/09/2014	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	295 879	30/09/2014	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	8 196	01/10/2014	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	2 739	01/10/2014	Entreprise Metro D'Alger
Banco CGD	2 294	11/03/1996	LTE, SA
7 808 353			

32. Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2016 existem pedidos de indemnizações reclamados ao Grupo, no montante de 227.077 euros, os quais referem-se essencialmente a processos de expropriações e danos causados pelos trabalhos relacionados com o plano de expansão da rede. Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo encontra-se em fase de apuramento do valor total das expropriações, tendo sido registada uma provisão para os processos cujo desfecho é desconhecido até à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas. Relativamente aos restantes processos não foi registada em 31 de dezembro de 2016 qualquer provisão, uma vez que, caso aquelas indemnizações sejam pagas, as mesmas virão a ser registadas como encargos com expropriações na rubrica de "Investimentos de infraestruturas de longa duração".

Handwritten signatures and initials in blue ink.

33. Segmentos operacionais

Os segmentos utilizados pelos órgãos de gestão do Grupo são os seguintes:

- Atividade de transporte de passageiros e gestão de infraestruturas;
- Outros.

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 são como se segue:

ANO DE 2016

	Transporte de passageiros e gestão de infraestruturas	Outros segmentos	Ajustamentos	Eliminações	Grupo
Vendas e serviços prestados	101.189.096	14.983.988	-	(9.335.123)	106.837.961
Subsídios à exploração	-	-	-	-	-
Trabalhos para a própria entidade	2.448.842	-	-	-	2.448.842
Aumentos / reduções de justo valor	26.890.393	-	-	-	26.890.393
Outros rendimentos e ganhos	5.357.429	472.629	-	(301.455)	5.528.602
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	447.586	-	-	-	447.586
Total dos rendimentos operacionais	136.133.345	15.456.617	-	(9.636.578)	141.953.384
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(2.180.092)	-	-	-	(2.180.092)
Fornecimentos e serviços externos	(30.513.040)	(5.040.392)	-	9.636.577	(25.916.855)
Gastos com o pessoal	(66.082.399)	(3.899.212)	-	-	(69.981.611)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(23.483.834)	(67.703)	(10.370.370) (1)	-	(33.921.908)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	-	-	-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(186.846)	250	-	-	(186.596)
Provisões (aumentos / reduções)	(1.328.157)	(680.593)	-	-	(2.008.750)
Outros gastos e perdas	(6.264.920)	(410.094)	-	-	(6.675.014)
Total dos gastos operacionais	(130.039.289)	(10.097.744)	(10.370.370)	9.636.577	(140.870.827)
	6.094.056	5.358.872	(10.370.370)	(1)	1.082.557
Juros e rendimentos similares obtidos	1.097.219	302	-	-	1.097.521
Juros e gastos similares suportados	(44.391.928)	(95.609)	-	-	(44.487.537)
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e participadas	(5.149.393)	(15.454)	5.216.164 (2)	-	51.317
Resultado antes de impostos	(42.350.046)	5.248.111	(5.154.206)	(1)	(42.256.142)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1.790.340)	(93.905)	-	-	(1.884.245)
Resultado líquido consolidado do exercício	(44.140.386)	5.154.206	(5.154.206)	(1)	(44.140.386)

(1) Ajustamento de consolidação para uniformização da política contabilística.

(2) Ajustamento de consolidação decorrente da anulação do efeito de equivalência patrimonial.

Os resultados por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 são como se segue:

ANO DE 2015

	Transporte de passageiros e gestão de infraestruturas	Outros segmentos	Ajustamentos	Eliminações	Grupo
Vendas e serviços prestados	93.823.085	17.602.969	-	(9.243.105)	102.182.949
Subsídios à exploração	6.000	-	-	-	6.000
Trabalhos para a própria entidade	3.223.624	-	-	-	3.223.624
Aumentos / reduções de justo valor	23.091.328	-	-	-	23.091.328
Outros rendimentos e ganhos	11.564.191	707.219	-	(364.652)	11.906.759
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	318.268	-	-	-	318.268
Total dos rendimentos operacionais	132.026.497	18.310.188	-	(9.607.757)	140.728.929
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(2.439.098)	-	-	-	(2.439.098)
Fornecimentos e serviços externos	(31.909.157)	(6.003.185)	-	9.607.757	(28.304.585)
Gastos com o pessoal	(86.122.884)	(5.301.745)	-	-	(91.424.629)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(24.384.780)	(158.131)	(10.370.370) (1)	-	(34.913.281)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	-	-	-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(1.460.128)	(5.511)	-	-	(1.465.639)
Provisões (aumentos / reduções)	(2.283.081)	(272.164)	-	-	(2.555.245)
Outros gastos e perdas	(12.451.188)	(337.117)	-	-	(12.788.305)
Total dos gastos operacionais	(141.050.316)	(12.077.854)	(10.370.370)	9.607.757	(153.890.783)
	(9.023.819)	6.232.334	(10.370.370)	-	(13.161.854)
Juros e rendimentos similares obtidos	1.243.768	-	-	-	1.243.768
Juros e gastos similares suportados	(52.779.953)	(457.393)	-	-	(53.237.345)
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e participadas	(4.545.391)	49.450	4.632.118 (2)	-	136.177
Resultado antes de impostos	(65.105.394)	5.824.391	(5.738.252)	-	(65.019.254)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(38.488)	(86.140)	-	-	(124.628)
Resultado líquido consolidado do exercício	(65.143.882)	5.738.252	(5.738.252)	-	(65.143.882)

(1) Ajustamento de consolidação para uniformização da política contabilística.

(2) Ajustamento de consolidação decorrente da anulação do efeito de equivalência patrimonial.

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis a transações efetuadas com entidades terceiras.

O rédito incluído no segmento "Outros segmentos" refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de consultoria, a entidades do grupo e a terceiras entidades.

Os ativos e passivos por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, são como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2016

	Transporte de passageiros e gestão de infraestruturas	Outros segmentos	Ajustamentos	Eliminações	Grupo
ATIVO					
NAO CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	4.986.145.104	-	-	-	4.986.145.104
Ativos fixos tangíveis	179.535.513	26.534	145.370.371 ⁽¹⁾	-	324.932.418
Propriedades de investimento	676.591	-	-	-	676.591
Ativos intangíveis	-	22.480	-	-	22.480
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	2.814.343	418.422	(3.038.549) ⁽²⁾	-	194.216
Clientes	-	643.754	-	-	643.754
Derivados	1.114.000	-	-	-	1.114.000
Outros ativos financeiros	58.787.571	-	-	-	58.787.571
Total do ativo não corrente	5.229.073.122	1.111.170	142.331.822	-	5.372.516.114
CORRENTE:					
Inventários	2.173.269	-	-	-	2.173.269
Clientes	6.487.880	3.638.394	-	(828.150)	9.478.124
Estado e outros entes públicos	3.259.927	1.168.847	-	-	4.428.774
Outros créditos a receber	9.635.758	5.850.981	29.803.871 ⁽³⁾	(4.093.503)	41.197.087
Diferimentos	31.396.581	283.958	(29.803.871) ⁽³⁾	-	1.855.667
Caixa e depósitos bancários	24.964.865	10.599.572	-	-	35.564.437
Total do ativo corrente	77.987.079	21.522.732	-	(4.721.653)	94.688.159
Total do ativo em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	4.986.145.104	-	-	-	4.986.145.104
Total do ativo afeto à operação (ML)	320.825.087	22.833.903	142.331.822	(4.721.653)	481.069.160
Total do ativo	5.306.970.201	22.833.903	142.331.822	(4.721.653)	5.467.214.273
PASSIVO:					
NAO CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	3.070.524.077	-	-	-	3.070.524.077
Provisões	158.408.464	1.355.914	(50.609.268) ⁽²⁾	3.587.322	112.752.432
Financiamentos obtidos	80.201.560	192.828.707	-	-	272.830.266
Outras dívidas a pagar	-	-	8.816.555 ⁽³⁾	-	8.816.555
Derivados	147.442.589	-	-	-	147.442.589
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	255.738.256	-	-	-	255.738.256
Total do passivo não corrente em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	3.070.524.077	-	-	-	3.070.524.077
Total do passivo não corrente afeto à operação (ML)	641.790.848	193.984.821	(41.792.713)	3.587.322	797.580.078
Total do passivo não corrente	3.712.314.925	193.984.821	(41.792.713)	3.587.322	3.868.104.154
CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	702.149.898	-	-	-	702.149.898
Fornecedores	4.045.701	4.466.236	-	(828.150)	7.883.787
Estado e outros entes públicos	1.912.636	136.671	-	-	2.049.307
Adiantamento de clientes	-	21.188	-	-	21.188
Financiamentos obtidos	429.879.292	9.057.740	-	-	438.937.032
Outras dívidas a pagar	44.094.596	4.730.034	-	(1.495.346)	47.329.286
Total do passivo corrente em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	702.149.898	-	-	-	702.149.898
Total do passivo corrente afeto à operação (ML)	479.932.228	18.411.868	-	(2.123.496)	486.220.600
Total do passivo em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	1.182.082.126	18.411.868	-	(2.123.496)	1.198.370.498
Total do passivo afeto à operação (ML)	3.772.673.675	-	-	-	3.772.673.675
Total do passivo	1.121.723.076	212.396.489	(41.792.713)	1.473.826	1.293.800.677
Total do passivo	4.894.397.050	212.396.489	(41.792.713)	1.473.826	5.068.474.652

- (1) Ajustamento de consolidação para uniformização da política contabilística.
(2) Ajustamento de consolidação decorrente da anulação do efeito de equivalência patrimonial.
(3) Ajustamento de consolidação decorrente da conversão de contas de NCRF para IFRS.

Os ativos e passivos por segmento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, são como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	Transporte de passageiros e gestão de infraestruturas	Outros segmentos	Ajustamentos	Eliminações	Grupo
ATIVO					
NAO CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	4.827.118.250	-	-	-	4.827.118.250
Ativos fixos tangíveis	202.330.922	64.106	155.740.741 (1)	-	358.135.768
Propriedades de investimento	675.989	-	-	-	675.989
Ativos intangíveis	-	47.529	-	-	47.529
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	3.877.027	433.876	(3.670.159) (2)	-	640.744
Outros ativos não correntes	-	559.117	-	-	559.117
Derivados	1.949.000	-	-	-	1.949.000
Outros ativos financeiros	56.353.853	398	-	-	56.354.249
Total do ativo não corrente	5.092.305.040	1.105.024	152.070.582	-	5.245.480.646
CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	-	-	-	-	-
Inventários	2.216.394	-	-	-	2.216.394
Clientes	5.020.031	2.674.434	-	(4.417)	7.690.048
Estado e outros entes públicos	3.839.636	981.111	-	(515.856)	4.305.091
Outros créditos a receber	7.800.224	7.556.123	42.247.390 (3)	-	55.187.172
Diferimentos	43.668.045	339.747	(42.247.390) (3)	(2.416.565)	1.760.402
Caixa e depósitos bancários	15.440.123	11.637.927	-	-	27.078.050
Total do ativo corrente	77.984.453	23.189.342	-	(2.936.636)	98.237.157
Total do ativo em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	4.827.118.250	-	-	-	4.827.118.250
Total do ativo afeto à operação (ML)	343.171.243	24.294.366	152.070.582	(2.936.636)	516.599.553
Total do ativo	5.170.289.493	24.294.366	152.070.582	(2.936.636)	5.343.717.803
PASSIVO:					
NAO CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	3.200.017.540	-	-	-	3.200.017.540
Provisões	120.842.674	786.021	(42.845.813) (2)	-	78.882.889
Financiamentos obtidos	211.988.225	201.686.447	-	-	413.674.672
Outras dívidas a pagar	-	-	11.199.660 (3)	-	11.199.660
Derivados	174.384.013	-	-	-	174.384.013
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	251.727.101	-	-	-	251.727.101
Total do passivo não corrente em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	3.200.017.540	-	-	-	3.200.017.540
Total do passivo não corrente afeto à operação (ML)	758.742.014	202.472.468	(31.646.153)	-	929.568.329
Total do passivo não corrente	3.958.759.554	202.472.468	(31.646.153)	-	4.129.585.869
CORRENTE:					
Investimentos de infraestruturas de longa duração	594.141.986	-	-	-	594.141.986
Fornecedores	1.764.137	2.864.873	-	(4.417)	4.624.591
Estado e outros entes públicos	2.451.527	165.816	-	(515.855)	2.101.688
Adiantamento de clientes	651.589	528.923	-	-	1.180.492
Financiamentos obtidos	452.665.976	8.799.710	-	-	461.465.686
Outras dívidas a pagar	52.618.202	4.378.971	2.906.231	(2.416.565)	57.486.839
Total do passivo corrente em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	594.141.986	-	-	-	594.141.986
Total do passivo corrente afeto à operação (ML)	510.151.411	16.738.293	2.906.231	(2.936.636)	526.859.299
Total do passivo corrente	1.104.293.397	16.738.293	2.906.231	(2.936.636)	1.121.001.282
Total do passivo em investimentos de infraestruturas de longa duração (ILD)	3.794.159.525	-	-	-	3.794.159.525
Total do passivo afeto à operação (ML)	1.268.893.425	219.210.761	(28.739.922)	(2.936.636)	1.456.427.625
Total do passivo	5.063.052.950	219.210.761	(28.739.922)	(2.936.636)	5.250.587.151

(1) Ajustamento de consolidação para uniformização da política contabilística.

(2) Ajustamento de consolidação decorrente da anulação do efeito de equivalência patrimonial.

(3) Ajustamento de consolidação decorrente da conversão de contas de NCRF para IFRS.

As rubricas da demonstração consolidada da posição financeira e da demonstração consolidada dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo.

34. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

Os honorários totais faturados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, pelo Revisor Oficial de Contas relacionadas com a revisão legal das contas anuais ascenderam a 33.137 euros.

Os honorários totais faturados no exercício findo a em 31 de dezembro de 2016, pelos auditores no âmbito da auditoria às contas individuais e consolidadas ascenderam a 29.780 euros.

35. Acontecimentos após a data do balanço

De acordo com a Lei nº 22/2016, de 4 de agosto, é revogado o Decreto-Lei nº 98/2012, de 3 de maio, e o Decreto-Lei nº 161/2014, de 29 de outubro, a revogação implica a ripristinação do regime respeitante à composição e duração dos mandatos dos conselhos de administração das empresas, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2017.

Em 2 de Maio de 2017 as empresas de transportes, nas quais se inclui o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., o Estado Português e o Banco Santander Totta acordaram desistir das ações judiciais que corriam em Londres e em Lisboa sobre os contratos SWAP. O acordo contempla o cumprimento dos referidos contratos por parte das empresas de transportes, nomeadamente o pagamento dos fluxos vencidos e não pagos e fluxos vincendos. Ficou igualmente definido que nenhum outro montante é devido pelas empresas de transporte à referida instituição financeira, incluindo o pagamento de despesas de juros de mora, bem como a título de custas de parte ou custas judiciais.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos



Dr. Luís Carlos Antunes Barroso



Dr.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Rui Nelson Ferreira Dinis

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Parecer do Conselho Fiscal

[Handwritten signature]
82
[Handwritten initials]

Certificação Legal das Contas do Grupo ML

[Handwritten Signature]
83
[Handwritten Initials]



PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2016 DA METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.

1. ENQUADRAMENTO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias em vigor, em especial dos Estatutos da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (ML)¹ e do Código das Sociedades Comerciais (CSC)², cabe ao Conselho Fiscal (CF) exercer a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da ML (“Grupo”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, atenta a Certificação Legal das Contas (CLC) emitida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) e o Relatório de Auditoria do Auditor Externo.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas a 2016, aprovadas por deliberação do Conselho de Administração (CA) de 3 de novembro de 2017, formalmente remetidas ao CF em 9 de novembro de 2017, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, designadas genericamente por “IFRS”, e compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016, as Demonstrações Consolidadas do Resultado, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Com relevo para a atividade do Grupo e, conseqüentemente, para a emissão do presente parecer, é de referir que o exercício de 2016 da ML e do Grupo teve subjacente, por um lado, a continuidade do modelo de gestão integrado com a Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (CARRIS), a Transtejo – Transportes do Tejo, S.A. (TRANSTEJO) e a Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (SOFLUSA), em conformidade com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 161/2014, de 29 de outubro, e, por outro, a necessidade de implementação, por parte da ML, de um novo modelo de gestão decorrente do Decreto-Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto, que veio estabelecer a autonomia jurídica das referidas empresas que integram o transporte público na área metropolitana de Lisboa, a partir de 1 de janeiro de 2017, com todas as implicações daí advenientes.

¹ Cfr. alínea d) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos aprovados através do Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho.

² Artigos 420.º e 452.º. Note-se que o n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, estabelece que os órgãos de fiscalização têm as competências genéricas previstas na lei comercial, sem prejuízo do disposto no citado Decreto-Lei.



2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas no perímetro de consolidação são a ML (empresa-mãe) e as suas subsidiárias: Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S.A., Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A., TREM – Aluguer de Material Circulante, A.C.E. e TREM II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E..

As demonstrações financeiras consolidadas, reportadas a 31 de dezembro de 2016, incorporam as demonstrações financeiras da ML e das entidades por si controladas (as suas subsidiárias), pelo método de consolidação integral.

3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO CONSELHO FISCAL

Como questão prévia, importa salientar que o CF ora em funções foi nomeado em janeiro de 2017, pelo que não acompanhou a atividade da ML e do Grupo durante o exercício de 2016. No entanto, refira-se que um dos membros que integra o atual CF também integrou o anterior, em funções durante o exercício de 2016, e no âmbito do qual foram efetuadas diversas reuniões e estabelecidos contactos com o CA da ML e dirigentes da área financeira, bem como com o Revisor Oficial de Contas (ROC) e com os auditores externos, de cujo relatório anual nos foi dado conhecimento.

Sem prejuízo do referido no parágrafo antecedente, o CF ora em funções suporta a emissão do presente parecer, designadamente, na análise ao Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Grupo do exercício de 2016 e respetivos relatório dos auditores externos e CLC, relatórios trimestrais de controlo orçamental referentes a 2016 e respetivos pareceres do anterior CF e do ROC, Relatório de Gestão e Contas da ML do exercício de 2016 e correspondente relatório do auditor externo e CLC, Relatório do Governo Societário da ML, relatórios adicionais emitidos pelos auditores externos e pelo ROC ao órgão de fiscalização e atas das reuniões do CA, bem como nos esclarecimentos prestados e nas reuniões de trabalho realizadas com o CA, ROC, auditor externo e responsável pela área financeira.

4. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão do Grupo, da responsabilidade do CA, refere sucintamente, mas com a necessária clareza, a forma como decorreu a atividade da ML e das suas subsidiárias, durante o exercício de 2016, sendo que o conteúdo do mesmo está coerente com as correspondentes demonstrações financeiras.

CM
P/B

Do conteúdo desse documento o CF considera que devem ser realçados, se bem que em síntese, os seguintes aspetos:

- O exercício de 2016 deu continuidade ao modelo de gestão conjunto das empresas ML, CARRIS, TRANSTEJO E SOFLUSA, iniciado em maio de 2015, e, paralelamente, ficou marcado pela mudança, decorrente da Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto (com efeitos a 1 de janeiro de 2017), que estabeleceu a total autonomia jurídica das referidas empresas, e, por conseguinte, deu início a uma nova perspetiva sobre o modelo de gestão das empresas;
- A inauguração, em abril de 2016, da estação Reboleira no Troço Amadora Este/Reboleira – Linha Azul, que contribuiu para o aumento da oferta do serviço público de transporte prestado pela ML;
- A consolidação, no exercício em apreço, da tendência de crescimento da procura já verificada nos dois anos anteriores, com um acréscimo de 8,7% do indicador “Passageiros com título pago” e de 7,8% nas receitas tarifárias³;
- O aumento global de 6% na oferta da rede ML (lugares x Km), face ao ano de 2015;
- A redução de 30% no volume de negócios da Ferconsult, face ao ano de 2015, e a manutenção da situação de resultados operacionais negativos⁴. Neste contexto, e face à conjuntura adversa no mercado nacional e às barreiras no mercado concorrencial internacional, o CA decidiu reorientar os objetivos estratégicos da Ferconsult;
- A manutenção da taxa de ocupação (86%) dos espaços comerciais da Metrocom, no exercício de 2016, e o aumento do volume de negócios em cerca de 3,6%, face ao período homólogo;
- A 31 de dezembro de 2016, o passivo remunerado da ML (3.688,8 milhões de euros) representava cerca de 95% do passivo remunerado do Grupo (3.688,8 milhões de euros)⁵. Sublinhando-se, neste âmbito, a diminuição do passivo remunerado do Grupo em cerca de 245,3 milhões de euros, face ao ano anterior;

³ Incluindo as receitas com comparticipação: 4-18/Sub23/Social+

⁴ Resultados operacionais de -2,21 milhões de euros e -1,59 milhões de euros, em 2015 e 2016, respetivamente.

⁵ O passivo remunerado da TREM I e da TREM II ascendia a 201,7 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2016.

- Ao nível dos recursos humanos, assinala-se a redução de 34 efetivos no Grupo, face a 2015, e a alteração do volume global de emprego para 1.509⁶, no exercício de 2016.

5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A 31 de dezembro de 2016, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo evidenciam um total de ativo de 5.467.214.273 euros, um passivo de 5.066.474.653 euros e um total de capital próprio de 400.739.620 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos acionistas de 44.140.386 euros.

O resultado líquido apurado, embora negativo em 44,1 milhões de euros, representa uma melhoria de 21,0 milhões de euros face a 2015 (prejuízo de 65,1 milhões de euros), a qual se ficou a dever essencialmente à conjugação dos seguintes fatores:

- a) Aumento das Vendas e prestações de serviços em 4,3 milhões de euros, em resultado essencialmente (i) do acréscimo de 7,3 milhões de euros em rendimentos do serviço público (+8,1%), suportado no aumento da procura (+8,7% do número de passageiros transportados com título pago – validações) dado que não ocorreram atualizações tarifárias; e (ii) da redução de 2,4 milhões de euros (-30%) do volume de negócios da Ferconsult, dada a inexistência de novos projetos de engenharia;
- b) Atualização do justo valor dos instrumentos financeiros derivados (contratos “*swap*”) e de outros ativos financeiros⁷, com um impacto positivo de 3,6 milhões de euros nos resultados de 2016;
- c) Redução dos gastos operacionais em 13,0 milhões de euros, essencialmente devido (i) às medidas de racionalização e contenção da despesa, salientando-se os fornecimentos e serviços externos (- 2,4 milhões de euros)⁸ e os gastos com o pessoal (- 1,4 milhões de euros); (ii) à diminuição do reconhecimento de gastos relacionados com exercícios anteriores (com um efeito líquido de - 6,1 milhões de euros na rubrica outros gastos e perdas); (iii) e à redução do reconhecimento de imparidades de dívidas a receber (- 1,3 milhões de euros);

⁶ ML: 1.401, Ferconsult: 102 (considerando os trabalhadores colocados fora do território nacional) e METROCOM: 6. Número de recursos humanos calculado nos termos da RCM n.º 16/2012.

⁷ Colateral que o Grupo teve de conceder em abril de 2009, a favor do Bank of America Leasing & Capital, LCC, em resultado da descida do “*rating*” que lhe foi atribuído e colateral que o Grupo constituiu em 2013, em obrigações americanas com a Wilmington Trust, em consequência do “*downgrade*” do seu “*rating*”.

⁸ Devido sobretudo à redução em 3 milhões de euros em trabalhos especializados (-52,2%), justificado pela diminuição em cerca de 2,3 milhões de euros dos gastos com assistência jurídica nos processos judiciais relativos a instrumentos financeiros de cobertura de risco (-95,6%).

- d) Redução dos outros rendimentos e ganhos operacionais, em 6,4 milhões de euros (-53,6%), principalmente pelo decréscimo das diferenças de câmbio favoráveis reconhecidas em 2016, relativas a dois colaterais que a ML mantém em obrigações americanas;
- e) Diminuição dos juros suportados com financiamentos de médio e longo prazo em 8,7 milhões de euros (-16,4%);
- f) Agravamento do imposto sobre o rendimento em 1,8 milhões de euros.

Em síntese, em termos económicos, as melhorias no Grupo traduziram-se num resultado operacional positivo de 1,1 milhões de euros (em 2015 situou-se em -13,0 milhões de euros) e no aumento de 7,7 milhões de euros do EBITDA ajustado⁹.

Os resultados financeiros do Grupo, que em 2016 atingiram os 43,4 milhões de euros negativos (em 2015 foram de 52,0 milhões de euros negativos), explicam a quase totalidade do resultado líquido negativo de 44,1 milhões de euros.

Também a situação financeira do Grupo evoluiu favoravelmente, passando os capitais próprios de 93,1 milhões de euros para 400,7 milhões de euros, por via dos aumentos de capital que em 2016 ascenderam a 358,4 milhões de euros.

A este nível, realça-se a manutenção do modelo de financiamento através do detentor do capital estatutário, por aumentos de capital, permitindo fazer face ao serviço da dívida. Regista-se assim uma redução do passivo remunerado em 245,3 milhões de euros.

Não obstante, em 31 de dezembro de 2016 o passivo remunerado ainda totalizava 3.688,9 milhões de euros, sendo de salientar os empréstimos obrigacionistas (1.310,0 milhões de euros, cerca de 36% do total) e o Tesouro (1.206,3 milhões de euros, aproximadamente 33% do total).

Em 2016, todo o investimento do Grupo respeita à ML (cerca de 8,9 milhões de euros), sendo de registar uma quebra, face a anos anteriores, em resultado da conclusão do projeto de prolongamento da Linha Azul no troço Amadora Este/Reboleira, inaugurado em abril, tendo totalizado no exercício em análise um valor de aproximadamente 3,7 milhões de euros investidos.

As remodelações da rede, com destaque para as intervenções na Linha Verde e na Linha Vermelha, totalizaram um investimento de 0,8 milhões de euros.

⁹ EBITDA sem provisões e efeitos extraordinários (imparidades, aumentos/reduções de justo valor e equivalência patrimonial/subsidiárias).

Numa ótica de fluxos financeiros, em 2016, os aumentos de capital cobriram quase totalmente o serviço da dívida e respetivos encargos, tendo os cash-flows gerados pelas operações sido suficientes para financiar as atividades operacionais e de investimento, bem como para cobrir o residual défice gerado pelas atividades de financiamento.

Face ao exposto, no nosso entendimento, para a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, é desejável o seguinte:

- Definir os termos e condições que regem o relacionamento entre o Estado Português e a ML no que respeita à posse e utilização das infraestruturas de longa duração (ILD);
- Manter o modelo de financiamento através do detentor do capital estatutário, com aumentos de capital, tendo como principal objetivo a redução do passivo remunerado;
- Melhorar as condições de operacionalidade e a qualidade do serviço prestado, fatores determinantes para o crescimento da procura e, conseqüentemente, da receita tarifária.

6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS

As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2016 foram objeto da Revisão do Revisor Oficial de Contas, o qual, de acordo com as normas legais, emitiu a competente Certificação Legal das Contas, bem como de auditoria externa. Nos documentos emitidos pelo ROC e pelos auditores externos foram expressas as reservas e ênfases julgadas adequadas, documentos que merecem, na sua generalidade, a concordância do CF e se consideram aqui como reproduzidos.

O CF tomou conhecimento e apreciou a CLC, datada de 6 de novembro de 2017, na qual é expressa uma opinião com reservas (quatro reservas e três ênfases). De uma forma muito sintética, descrevem-se seguidamente as reservas evidenciadas na CLC:

- 1 - Em 23 de março de 2015 foi celebrado um contrato de concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na Grande Lisboa. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas não apresentam alterações de classificação, reconhecimento e mensuração dos ativos concessionados, bem como outros efeitos decorrentes da celebração do contrato de concessão. Em 28 de março de 2016 a ML procedeu à anulação administrativa do ato de adjudicação do concurso relativo à subconcessão da exploração do sistema de transporte do metropolitano de Lisboa e à

anulação do correspondente contrato de subconcessão. Por não obter informação suficiente, não é possível concluir sobre as eventuais responsabilidades não registadas no Grupo;

- 2 – Não obstante a celebração do contrato de concessão de serviço público mencionado no parágrafo antecedente, permanecem omissos os termos e condições que regem o relacionamento entre o Estado Português e a ML no que respeita à posse e utilização das infraestruturas de longa duração, não sendo possível concluir quanto à adequação da política contabilística adotada pelo Grupo relativa à administração das atividades de investimento de infraestruturas de longa duração, bem como quanto aos seus efeitos sobre as demonstrações financeiras de 2016;
- 3 – No ativo corrente, na rubrica “Outros créditos a receber – Trabalhos por conta de terceiros”, o montante de 30.438.455 euros relativo a obras efetuadas pelo Grupo por conta de entidades do sector empresarial do Estado, relativamente às quais, até à presente data, as quantias a faturar e as respetivas condições de pagamento, ou não foram formalizadas, ou foram-no de forma insuficientemente vinculadora. Assim, não é possível concluir quanto ao momento da realização e à mensuração daqueles ativos e, conseqüentemente, quanto aos efeitos sobre as demonstrações financeiras;
- 4 – O Grupo incorpora pelo método de consolidação integral as demonstrações financeiras da subsidiária Ferconsult. A CLC desta subsidiária inclui reservas por limitação de âmbito, cujo efeito global não foi possível quantificar, bem como a referência a uma incerteza material sobre a capacidade da Ferconsult dar continuidade às suas atividades, o que impossibilita concluir sobre o eventual impacto nas demonstrações financeiras.

O CF tomou ainda conhecimento e apreciou o relatório de auditoria externa, emitido nos termos requeridos pelo art.º 245º, n.º 1, alínea b), do Código dos Valores Mobiliários, datado de 7 de novembro de 2017, no âmbito do qual é expressa uma opinião com reservas (cinco reservas e três ênfases).

A CLC e o relatório de auditoria são coincidentes quanto aos assuntos/situações evidenciadas, verificando-se apenas uma diferença de apresentação, já que a uma das reservas da CLC (anterior alínea 1.) correspondem duas reservas do relatório de auditoria.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- i. A informação constante no Relatório de Gestão Consolidado 2016 e nos demais documentos de prestação de contas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da ML e das empresas incluídas no perímetro da consolidação;
- ii. A informação constante no Relatório de Gestão Consolidado 2016 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, bem como contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

8. PARECER

Atento ao exposto nos pontos anteriores, e às considerações enunciadas nos documentos citados, relativas à atividade da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e suas subsidiárias, durante o exercício de 2016, o Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 420.º do CSC, é de parecer que:

1. O Relatório de Gestão Consolidado 2016 foi elaborado em conformidade com as orientações legais e estatutárias, evidenciando os aspetos mais relevantes ocorridos na gestão da ML e suas subsidiárias durante o exercício em apreço e está consistente com as respetivas Demonstrações financeiras e Anexo;
2. Sujeitas ao efeito das reservas expressas na Certificação Legal das Contas, as Demonstrações financeiras consolidadas, as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016, as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação económica e financeira consolidada da ML e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2016.

Assim, o Conselho Fiscal da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. emite parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão e das Demonstrações financeiras consolidadas, respeitantes ao exercício de 2016.

O Conselho Fiscal regista ainda com muito apreço a colaboração e a atenção dispensada pelo Conselho de Administração, bem como a disponibilidade sempre demonstrada pelo Revisor Oficial de Contas e pelos Auditores Externos e pelos responsáveis e colaboradores das diversas Direções e Serviços com as quais interagiu no desempenho das suas competências.

Lisboa, 10 de novembro de 2017.

O Conselho Fiscal

Presidente

(José Carlos Pereira
Nunes)

Vogal efetiva

(Cristina Maria Pereira
Freire)

Vogal efetiva

(Margarida Carla Campos
Freitas Taborda)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do *ML – Metropolitano de Lisboa, E.P.E.* (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 5.467.214.273 euros e um total de capital próprio de 400.739.620 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível a acionistas da empresa-mãe de 44.140.386 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do *ML – Metropolitano de Lisboa, E.P.E.* em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as normas internacionais de contabilidade tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

1. Na sequência da “atualização e unificação do quadro jurídico geral da concessão de serviço público atribuída ao ML”, através do Decreto-Lei n.º 175/2014, de 5 de dezembro, o Estado Português celebrou com o ML, em 23 de março de 2015, um contrato de concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na Grande Lisboa. Este contrato compreende os direitos e obrigações destinados à realização do interesse público, bem como a universalidade dos bens afetos à concessão, particularmente os constantes no ativo da Entidade em 31 de dezembro de 2014, caracterizados como ativos concessionados. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 continuam a não apresentar alterações de classificação, reconhecimento e mensuração dos referidos ativos, bem como outros eventuais efeitos decorrentes da celebração do contrato de concessão. Saliente-se ainda que, em 28 de março de 2016, o ML procedeu, em simultâneo, à anulação administrativa do ato de adjudicação do concurso relativo à subconcessão da exploração do sistema de transportes do ML e à anulação do correspondente contrato de subconcessão. Não obtivemos informações suficientes, que nos permitissem concluir sobre eventuais responsabilidades não registadas pelo Grupo decorrentes dos factos mencionados e, conseqüentemente, sobre os efeitos destas matérias nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016.

2. Conforme divulgado nas notas 3.3 e 5 do anexo, o Governo assumiu, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/80, de 20 de junho, o princípio de que competia ao Estado Português financiar as infraestruturas de longa duração (“ILD”) do ML, o qual, de acordo com os seus estatutos, é responsável pela administração dos bens do domínio público afetos às suas atividades. Não obstante a celebração, em 23 de março de 2015, entre o Estado Português e o ML, de um contrato de concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na Grande Lisboa, permanecem omissos os termos e condições que regem o relacionamento entre as partes no que respeita à posse e utilização das ILD. Deste modo, o Grupo continua a registar todos os fluxos relacionados com as ILD em rubricas da demonstração consolidada da posição financeira denominadas “Investimentos de infraestruturas de longa duração”, apresentadas no ativo e no passivo. Assim, em 31 de dezembro de 2016, o ativo não corrente compreende o montante de 4.986.145.104 euros referente aos gastos suportados com a construção, administração e financiamento das ILD (deduzidos dos subsídios entretanto recebidos), sendo que parte desses gastos não se classifica como ativos fixos tangíveis ou intangíveis mas como créditos a receber do Estado; o passivo inclui o montante de 3.772.673.975 euros (do qual 3.070.524.077 euros classificado como não corrente), relacionado com os respetivos financiamentos e outras contas a pagar. De salientar ainda, que em consequência da referida omissão contratual, os ativos fixos tangíveis e intangíveis classificados como ILD não se encontram a ser depreciados e amortizados. Desta forma, face à indefinição contratual que persiste nesta matéria, não nos é possível concluir



quanto à adequação da política contabilística adotada pelo Grupo relativa à administração das atividades de investimento de infraestruturas de longa duração, bem como quanto aos seus efeitos sobre as demonstrações financeiras consolidadas em apreço.

3. Conforme divulgado na nota 13 do anexo, a demonstração consolidada da posição financeira inclui em 31 de dezembro de 2016, na rubrica “Outros créditos a receber”, o montante de 30.438.455 euros relativo a obras efetuadas pelo Grupo por conta de entidades do setor empresarial do Estado, relativamente às quais as quantias a faturar e as respetivas condições de pagamento, até à presente data, ou não foram formalizadas, ou foram-no de forma insuficientemente vinculadora. Consequentemente, não nos é possível concluir quanto ao momento de realização e à mensuração daqueles ativos.

4. Conforme divulgado na nota 3.2 do anexo, o Grupo incorpora pelo método de consolidação integral as demonstrações financeiras da subsidiária Ferconsult – Consultoria Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S.A.. A Certificação Legal das Contas desta subsidiária inclui reservas por limitação de âmbito, cujo efeito global não foi possível quantificar, bem como uma secção relativa à existência de uma incerteza material sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades, não nos sendo possível concluir quanto aos eventuais efeitos destas situações nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. As operações do Grupo têm vindo a gerar prejuízos consecutivos, sendo o seu financiamento assegurado pelo Estado Português através de dotações de capital e empréstimos, para além de que o ativo corrente é substancialmente inferior ao passivo corrente. Dado estarmos perante um Grupo cuja empresa-mãe é uma Entidade Pública Empresarial (EPE), com obrigações de serviço público decorrentes da atividade de transporte por metropolitano de passageiros, entendemos que não está colocada em causa a continuidade das operações do Grupo, embora esta se mantenha dependente do apoio financeiro do Estado Português, da estratégia para o setor dos transportes e do êxito a obter nas operações a realizar no futuro.

2. As rubricas do passivo não corrente ‘Investimentos de infraestruturas de longa duração’ e ‘Provisões’ em 31 de dezembro de 2016 incluem os montantes de 134.089.816 euros e 108.479.022 euros, respetivamente, relativos aos juros vencidos e não pagos desde setembro de 2013 de quatro “swaps” contratados com uma instituição financeira, situação decorrente de orientações da tutela financeira para suspensão dos referidos pagamentos. No entanto, conforme referido na nota 35 do anexo, foi acordado, em 2 de maio de 2017, o cumprimento dos referidos contratos de *swap*, nomeadamente o pagamento dos fluxos vencidos e não pagos e dos fluxos vincendos. Ficou igualmente definido que nenhum outro montante é devido à referida instituição financeira, incluindo o pagamento de juros de mora, custas de parte ou custas judiciais, tendo o Grupo desreconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016, provisões constituídas para este efeito nos montantes de 1.895.538 euros referentes a juros de mora e de 1.587.620 euros referentes a custas judiciais.

3. Conforme divulgado na nota 1 do anexo, as demonstrações financeiras consolidadas do ML relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015, não foram ainda objeto da competente aprovação formal pelas tutelas financeira e setorial, tal como as demonstrações financeiras individuais. O Conselho de Administração procedeu ao registo contabilístico da aplicação dos resultados daqueles exercícios, conforme as propostas incluídas nos respetivos relatórios de gestão sobre as contas individuais, por considerar que as referidas demonstrações financeiras e aquelas propostas de aplicação de resultados serão aprovadas sem alterações significativas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



AC

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias incluídas na secção “Bases para a opinião com reservas”, definimos as seguintes matérias relevantes de auditoria:

1. Mensuração de instrumentos financeiros derivados

O Grupo, especificamente o ML, contratou instrumentos financeiros derivados para cobrir o risco de alterações na taxa de juro dos financiamentos obtidos para financiar a atividade das ILD. A mensuração destes instrumentos financeiros derivados é, no final de cada exercício, efetuada de acordo com a valorização determinada pelas instituições financeiras com as quais foram contratados, com exceção dos instrumentos financeiros derivados que se encontravam em contencioso, os quais foram valorizados de acordo com avaliação efetuada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (“IGCP”), a qual faz a gestão de todas as operações relacionadas com os derivados do Grupo.

Riscos de distorção material mais significativos	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo justo valor, o qual é determinado com base em técnicas de valorização que envolvem a utilização de estimativas, julgamentos e pressupostos.</p> <p>Dada a incerteza associada às estimativas utilizadas e a complexidade envolvida na respetiva valorização, é nosso entendimento que o risco associado à mensuração dos instrumentos financeiros derivados é significativo.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação das metodologias e pressupostos considerados na determinação do justo valor;• Análise das avaliações efetuadas pelas entidades bancárias e pelo IGCP;• Avaliação sobre se as correspondentes divulgações nas notas 3.17, 5.8 e 10 do anexo são adequadas.

2. Mensuração de responsabilidades com benefícios pós-emprego

O Grupo, especificamente o ML, tem um plano de benefício definido para complemento de reforma (velhice, invalidez e sobrevivência) adicional ao pago pela Segurança Social. As responsabilidades do Grupo relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato, de acordo com métodos e pressupostos atuariais internacionalmente aceites, de modo a conhecer o valor das responsabilidades na data da demonstração consolidada da posição financeira e o gasto com pensões a registar no período.

Riscos de distorção material mais significativos	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As responsabilidades com benefícios pós-emprego são mensuradas pelo justo valor, o qual é determinado através de julgamentos e estimativas relativamente a diversos pressupostos, nomeadamente taxa de desconto, taxa de inflação, taxa de crescimento dos salários e pensões e tábuas de mortalidade.</p> <p>Dada a incerteza associada às estimativas utilizadas e a complexidade envolvida na respetiva valorização, é nosso entendimento que o risco associado à</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação da razoabilidade dos pressupostos e estimativas utilizados no estudo atuarial efetuado por perito externo;• Avaliação da competência, independência e integridade do atuário contratado;• Avaliação sobre se as correspondentes divulgações nas notas 3.16 e 18 do anexo são adequadas.



AC

Riscos de distorção material mais significativos	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos
mensuração das responsabilidades com benefícios pós-emprego é significativo.	

3. Reconhecimento do rédito

O rédito proveniente da prestação de serviços compreende, essencialmente, as receitas da venda de títulos de transporte na rede própria, bem como a repartição do produto da venda de passes sociais intermodais utilizáveis na rede própria e em outros transportes públicos urbanos e suburbanos explorados por outros operadores, sendo os preços de venda destes fixados pelo Estado.

Riscos de distorção material mais significativos	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O rédito da prestação dos serviços acima referidos é reconhecido mensalmente com base nos relatórios emitidos pelo sistema de bilhética contratado pelo ML, nas vendas reportadas por entidade externa e nos mapas de vendas reportados pelos restantes operadores.</p> <p>Acresce que é integrado na contabilidade um elevado número de registos proveniente do sistema de bilhética e que o reconhecimento do rédito tem na maioria dos casos associado um risco de fraude.</p> <p>Assim, consideramos que o reconhecimento do rédito constitui um risco de distorção material significativo.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">• Levantamento e identificação dos controlos existentes no ciclo da receita;• Teste à operacionalidade dos controlos relacionados com o processo de reconhecimento do rédito;• Testes de detalhe às transações, nomeadamente quanto ao momento de reconhecimento do rédito;• Avaliação sobre se as correspondentes divulgações nas notas 3.19 e 23 do anexo são adequadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as normas internacionais de contabilidade tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter



AC

origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos n.ºs 1 e 3 do artigo 508.º-D do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos como Revisor Oficial de Contas do *ML – Metropolitano de Lisboa, E.P.E.* (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez por despacho de 18 de março de 2015 das tutelas setorial e financeira para um mandato compreendido entre 2015 e 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do *ML – Metropolitano de Lisboa, E.P.E.* nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que não prestámos ao Grupo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Lisboa, 6 de novembro de 2017

Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda.
representada por José Luís Areal Alves da Cunha (ROC n.º 585)

RELATÓRIO DE AUDITORIA EMITIDO NOS TERMOS REQUERIDOS PELO ARTIGO 245.º, N.º 1, ALÍNEA B) DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 5 467 214 273 euros e um total de capital próprio de 400 739 620 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 44 140 386 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos números 1 a 5 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

1. Conforme divulgado nas notas 3 e 5 do anexo às demonstrações financeiras, o Grupo considera que a responsabilidade pelo financiamento das infraestruturas de longa duração (ILD) que tem vindo a construir, renovar e explorar pertence ao Estado Português, registando assim no seu ativo não corrente todos os custos de construção e gastos associados à construção e financiamento das ILD, numa rubrica designada “Investimentos de infraestruturas de longa duração”, no valor acumulado de 4 986,1 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016, incluindo ativos fixos tangíveis que não têm vindo a ser depreciados, líquidos de subsídios, no valor de 2 114,6 milhões de euros, bem como uma conta a receber do Estado de 2 837,8 milhões de euros. De igual modo, tem vindo a registar no passivo, em rubricas com a mesma designação de “Investimentos em infraestruturas de longa duração”, os financiamentos obtidos, outras dívidas a pagar e provisões relacionados com a construção, renovação e financiamento das ILD, incluindo 3 070,5 milhões de euros no passivo não corrente e 702,1 milhões de euros no passivo corrente. Não é claro o enquadramento legal ou contratual, que tem vindo a ser assumido pelo Grupo, da eventual obrigação do Estado de reembolsar o Grupo pela parte não subsidiada do investimento em ILD e pelos gastos associados ao seu financiamento, subsistindo assim uma importante incerteza quanto à recuperação dos valores investidos em ILD e à forma e valor de realização da referida conta a receber do Estado de 2 837,8 milhões de euros, o que configura uma limitação ao âmbito do

nosso trabalho no que respeita à valorização dos referidos ativos e ao impacto desta política contabilística nos resultados e no capital próprio do Grupo.

2. Através de contrato de concessão celebrado em março de 2015, o Estado Português atribuiu ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. a concessão, até 1 de julho de 2024, do transporte público por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa e concelhos limítrofes, compreendendo a universalidade dos bens afetos à concessão, que se encontram evidenciados no ativo do Grupo, bem como os direitos e obrigações destinados à realização do interesse público. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas de 2015 e de 2016 não refletem qualquer alteração na classificação, reconhecimento e mensuração dos ativos afetos à concessão, bem como outros eventuais efeitos decorrentes do contrato de concessão, nomeadamente de acordo com o definido na Interpretação nº 12 do *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC 12) - “Contratos de Concessão”, não sendo possível quantificar os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras consolidadas, o que constituiu uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

3. Em 28 de março de 2016, o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. procedeu à anulação administrativa da adjudicação da subconcessão da atividade a uma outra entidade, que havia sido efetuada em 2015. Tendo essa entidade contestado judicialmente a referida anulação, desconhece-se os eventuais efeitos caso a decisão judicial venha a ser desfavorável às pretensões do Grupo, o que constituiu uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

4. No ativo corrente, a rubrica de “Outros créditos a receber” inclui 30,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2015: 42,9 milhões de euros) de obras efetuadas pelo Grupo por conta de entidades do sector empresarial do Estado que ainda não foram faturadas, encontrando-se pendentes de formalização de protocolos para regularização da situação. Não estão disponíveis elementos que nos permitam concluir sobre a recuperabilidade destes montantes, o que constituiu uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

5. As demonstrações financeiras do Grupo incorporam, pelo método da consolidação integral, as demonstrações financeiras da Ferconsult - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., cuja certificação legal das contas de 2016 inclui três reservas por limitação de âmbito, não quantificáveis, essencialmente relacionadas com o reconhecimento do rédito e o valor de realização de ativos, bem como uma incerteza material relacionada com a continuidade das operações. Não nos é possível concluir sobre os eventuais efeitos destas situações nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, o que constituiu uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. Apesar do ativo corrente (94,7 milhões de euros) ser significativamente inferior ao passivo corrente (1 198,4 milhões de euros), conforme referido nas notas 3.3 e 17 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas: o Grupo tem uma “atividade desenvolvida de acordo com as diretivas do Estado, cujo financiamento é garantido através de subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado”; e “O Conselho de Administração da Empresa entende que a liquidação dos seus passivos, nomeadamente no que respeita a financiamentos obtidos passíveis de reembolso a curto prazo, continuará a ser cumprida, essencialmente através da obtenção de linhas adicionais de financiamento em coordenação com o seu acionista”.

2. Conforme divulgado na nota 1 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios de 2014 e 2015 não foram ainda objeto de aprovação formal pela Tutela. O Conselho de Administração decidiu proceder ao registo contabilístico da aplicação dos resultados daqueles exercícios, conforme as propostas incluídas nos respetivos relatórios de gestão, por considerar que as referidas demonstrações financeiras e aquelas propostas de aplicação de resultados serão aprovadas sem alterações significativas.

3. Conforme divulgado nas Notas 16 e 35 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas: “Em 2 de Maio de 2017 as empresas de transportes, nas quais se inclui o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., o Estado Português e o Banco Santander Totta acordaram desistir das ações judiciais que corriam em Londres e em Lisboa sobre os contratos SWAP. O acordo contempla o cumprimento dos referidos contratos por parte das empresas de transportes, nomeadamente o pagamento dos fluxos vencidos e não pagos e fluxos vincendos”. Em consequência deste acordo, a Empresa desreconheceu, nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2016, provisões nos montantes de 1,9 milhões de euros referentes a juros de mora e de 1,6 milhões de euros referentes a custas judiciais.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Para além das matérias mencionadas na secção das “Base para a opinião com reservas”, considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização de instrumentos financeiros	
<p>Na sequência das operações de financiamento, o Grupo subscreveu instrumentos financeiros derivados, de mensuração complexa, relevados no ativo por 29,9 milhões de euros e no passivo por 730,5 milhões de euros.</p> <p>Estes instrumentos financeiros foram registados de acordo com a valorização dos bancos com os quais foram contratados, com exceção dos instrumentos financeiros derivados que eram objeto de contencioso com o Banco Santander Totta, os quais se encontram registados de acordo com a valorização determinada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (“IGCP”).</p> <p>As divulgações relacionadas com esta matéria constam das notas 3, 5, 10, 16 e 35 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu a realização dos seguintes principais procedimentos:</p> <p>(i) Envolvimento de especialistas para a realização de avaliação independente; (ii) Análise das avaliações efetuadas pelo IGCP e pelas entidades financeiras; (iii) Análise da avaliação independente e comparação dos resultados com a quantia escriturada pelo Grupo com referência a 31 de dezembro de 2016.</p>
2. Mensuração de provisões e das responsabilidades por benefícios pós-emprego	
<p>A mensuração das provisões para processos judiciais em curso e das responsabilidades por benefícios pós-emprego reveste-se de grande complexidade, tendo em consideração o volume e natureza dos processos judiciais em curso, os pressupostos atuariais utilizados na mensuração das responsabilidades com benefícios pós-emprego e a exposição da Empresa, envolvendo um grau de incerteza elevado e um elevado nível de julgamento por parte do órgão de gestão. Assim, a validação dos pressupostos e cálculos subjacentes aos passivos reconhecidos é uma área significativa de auditoria.</p> <p>As divulgações relacionadas com esta matéria constam das notas 3, 5, 16 e 18 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.</p>	<p>Abordagem substantiva, que inclui: (i) A compreensão e análise crítica dos pressupostos técnicos e financeiros utilizados na mensuração das provisões; (ii) Indagações junto do órgão de gestão quanto à consistência e validade técnica dos pressupostos e estimativas e quanto à documentação que suporta os pressupostos; (iii) Verificação detalhada dos cálculos dos especialistas externos relacionados com os encargos pós-emprego; (iv) Análise das respostas dos advogados externos aos pedidos de informações efetuados e indagações adicionais junto dos responsáveis da Empresa; e (v) Conferência detalhada das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>
3. Reconhecimento do rédito	
<p>A dispersão da rede de pontos de venda, o envolvimento de entidades terceiras e os automatismos associados à geração de receita, constituem fatores de risco que nos levam a considerar o reconhecimento do rédito como área significativa de auditoria.</p> <p>As divulgações relacionadas com esta matéria constam das notas 3 e 23 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.</p>	<p>Para fazer face a este risco efetuámos, nomeadamente, o seguinte trabalho: (i) Análise dos procedimentos de controlo interno e de contabilização de receita; (ii) Validação da concordância da faturação e das estimativas de rendimento com a informação proveniente de terceiros e do concentrador de bilhética; e (iii) Testes específicos aos lançamentos no diário, destinados a validar a plenitude e detetar eventuais indícios de fraude.</p>

Outras matérias

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2015 foram examinadas por outro auditor, tendo o respetivo Relatório de Auditoria, datado de 10 de março de 2017, sido emitido com três reservas por limitação de âmbito, que se mantêm (correspondendo aos parágrafos 1 a 5 da secção “Bases para a opinião com reservas” do presente relatório), bem como uma incerteza fundamental quanto à continuidade, que entendemos não existir, na presente data, na sequência do referido no parágrafo 1 da secção das “Ênfases” do presente relatório.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de

não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- (vii) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (viii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (ix) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

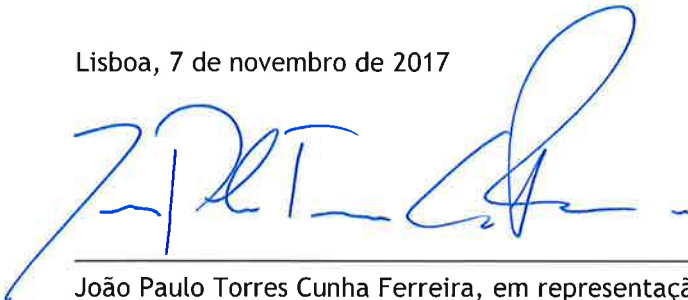
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., pela primeira vez, em 1 de janeiro de 2017, para o exercício de 2016.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 7 de novembro de 2017.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Grupo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Lisboa, 7 de novembro de 2017



João Paulo Torres Cunha Ferreira, em representação de
BDO & Associados - SROC